Ipasli | Instituto De Previdência E Assistência Dos Servidores Do Município De Linhares

Relatório

Governança

Corporativa

Linhares/2019

Avenida Augusto Calmon, 2.205 – Colina – Linhares-ES – CEP 29900060
Tel (27) 3150-9570
Email: ipasli@gmail.com

PRÓ GESTÃO

Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017).

OBJETIVO: Cumprir as exigências Junto ao Ministério da Fazenda - MF Secretaria da Previdência - SPREV Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social – SRPPS, para obtenção da certificação.

Avenida Augusto Calmon, 2.205 – Colina – Linhares-ES – CEP 29900060
Tel (27) 3150-9570
Email: ipasli@gmail.com

HISTÓRIA

Criado pela Lei Nº 2.436, de 18 de agosto de 2004, o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares – IPASLI, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, responsável e único gestor da administração do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Linhares.

A estrutura de administração superior do IPASLI constitui-se de:

Diretoria Executiva, composta de três membros demissíveis ad nutum, que exercerão os cargos de Diretor Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor de Benefícios, sendo os dois primeiros nomeados por livre escolha do Prefeito Municipal e o terceiro nomeado pelo prefeito após eleito em procedimento específico de escolha entre os servidores e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Município;

Conselho Municipal de Previdência, órgão superior de deliberação colegiada, constituído de 08 (oito) membros e seus respectivos suplentes, nomeados pelo prefeito municipal, que conta com o auxílio de um Comitê de Investimentos.

Conselho Fiscal, composto de 03 (três) membros e seus respectivos suplentes, nomeados pelo chefe do Poder Executivo após indicados em processo eleitoral realizado entre os participantes, responsável pelo exame dos atos da Diretoria Executiva.

Conselho Municipal de Previdência

Principais deliberações do ano de 2019

ATAS	CRONOGRAMA	REALIZAÇÃO	CONSIDERAÇÕES	PROVIDENCIAS
1	Agendado após reunião anterior	17/01/2019	Presidente comunicou que no mês de janeiro e fevereiro de 2019 não haverá necessidade de aportes para os aposentados e pensionistas do fundo financeiro. Localização e apresentação das plantas do imóvel para locação do Ipasli, e planejamento para o ano de 2019.	Conforme ata link http://ipasli.es.gov.br/home/transparencia/atas-conselho-adm/
2	Agendado após reunião anterior	20/02/2019	Utilização da compensação previdenciária do plano financeiro para pagamento dos aposentados e pensionistas, digitalização dos documentos do Ipasli, investimento em tesouro direto e contratação empresas de assessoria contábil.	Conforme ata link http://ipasli.es.gov.br/home/transparencia/atas-conselho-adm/
3	Agendado após reunião anterior	27/03/2019	Participação do Presidente do Ipasli para eleição da ACIP, Contratação do Sistemas para uso do Ipasli já está em operação e realização do estudo de ALM pela empresa LDB para adequação da política de investimentos.	Conforme ata link http://ipasli.es.gov.br/home/transparencia/atas-conselho-adm/
4	Agendado após reunião anterior	17/04/2019	Envio da prestação de contas ao Tribunal de Contas no prazo, credenciamento dos bancos públicos concluído, sugestão de não atualização da lei municipal previdenciária pela ABCPREV pois com as mudanças vindouras do governo federal devemos esperar,	Conforme ata link http://ipasli.es.gov.br/home/transparencia/atas-conselho-adm/
5	Agendado após reunião anterior	21/05/2019	Disponibilização dos sistemas da Aspprev para atualização do cadastro de ativos para uso na perícia medica, resolvida a última pendencia para obtenção do CRP administrativo e participação dos servidores do instituto no 52° congresso nacional de previdência, promovido pela ABIPEM.	Conforme ata link http://ipasli.es.gov.br/home/transparencia/atas-conselho-adm/
6	Agendado após reunião anterior	18/06/2019	Para resolução da pendencia do CRP, o Presidente o Procurador do Ipasli e o Sr Richard viajaram a Brasília para tratar aprovação da segregação de massas, o Sr. Presidente convidou a todos a comparecer no XIII Seminário Capixaba de Previdência.	Conforme ata link http://ipasli.es.gov.br/home/transparencia/atas-conselho-adm/

7	Agendado após reunião anterior	18/07/2019	Preenchimento das planilhas fornecidas pela Auditoria do Ministério da Economia para aprovação da segregação de massas, resolução de problemas relativos ao envio da prestação de contas mensais com a empresa E&L.	Conforme ata link http://ipasli.es.gov.br/home/transparencia/atas-conselho-adm/
8	Agendado após reunião anterior	20/08/2019	Presidente comunicou o envio das planilhas ao Ministério para aprovação da segregação de massas, obras da nova sede em termino, com previsão para visita da comissão especial de analise valores no dia 26/08/2019, com previsão de mudança para a nova sede em 05 e 06 de setembro.	Conforme ata link http://ipasli.es.gov.br/home/transparencia/atas-conselho-adm/
9	Agendado após reunião anterior	25/09/2019	Mudança para a nova sede dia foi realizada será em 05/10 e apresentação das novas instalações aos aposentados e pensionistas e população em geral com café da tarde no dia 23/10, pedido de baixa da ação judicial para emissão do CRP administrativo.	Conforme ata link http://ipasli.es.gov.br/home/transparencia/atas-conselho-adm/
10	Agendado após reunião anterior	25/10/2019	Curso de CPA 10 realizado nos dias 16, 17 e 18 do corrente mês, promovido pela ACIP, café da tarde no dia 23/10, com participação dos conselheiros, Comitê de Investimentos comunicou a elaboração da política de investimentos , Presidente explanou sobre o PROGESTÃO, suas exigências e desafios, proposta de lei de reestruturação do Ipasli.	Conforme ata link http://ipasli.es.gov.br/home/transparencia/atas-conselho-adm/
11	Agendado após reunião anterior	25/11/2019	Analise da Procuradoria do projeto propondo a nova estrutura organizacional para o Ipasli,, enviado para apreciação do Prefeito, solução para item irregular para obtenção do CRP administrativo e política de investimentos sendo finalizada para apreciação dos conselheiros na próxima reunião.	Conforme ata link http://ipasli.es.gov.br/home/transparencia/atas-conselho-adm/
12	Agendado após reunião anterior	19/12/2019	Pendencia aos itens para obtenção do CRP administrativo sanadas, baixa das ações judiciais para obtenção do CRP administrativo, não pagamento dos benefícios assistenciais por parte do Ipasli, sendo o ente ficara com a responsabilidade a partir da emenda constitucional n.° 103/2019, encaminhamento da proposta para aumento da alíquota de desconto previdenciário passando para 14% nos termos da EC 103/2019.	Conforme ata link http://ipasli.es.gov.br/home/transparencia/atas-conselho-adm/

Composição do Conselho Municipal de Previdência:

Conselho Municipal de Previdência
Decreto 1139/2018: recondução de membros:

Nome: JOBIS CALIMAN BUFFON
Endereço: Rua Inacio Higino, 1170, apto 1101, Bloco 1 – VILA VELHA – ES - CEP 29101-094
Formação: Administrador
Telefone: 27 - 992413508
E-Mail: jobis.buffon@hotmail.com
CPF: 008.096.647-04
Ingresso: Presidente

Nome: LUIZ CARLOS AMARAL DE SOUZA
Endereço: Av. Governador Santos Neves, 1707, Colina – Linhares-ES – CEP 29900-393
Formação: Ciencias Contabeis
Telefone: 27 – 99984-9620
E-Mail: lcamaral100@gmail.com
CPF: 756.664.137-91
Ingresso: Diretor de Benefícios

Nome: ANDERSON PEZZIN SAID
Endereço: Avenida Manoel Bandeira, 560, Bairro Palmital – Linhares-ES – CEP 29906-810
Formação: Ciencias Contábeis
Telefone: 27 – 99959-8493
E-Mail: pezzin10@hotmail.com
CPF: 080.117.777-42
Ingresso: Diretor Adm./Financeiro

Nome: MARCELA DE SOUSA DOS SANTOS
Endereço: Rua Helio José de Almeida, 680, Bloco B, Bairro Tres Barras - Linhares-ES – CEP 29907-060
Formação: Administradora
Telefone: 27 – 99816-4042
E-Mail: marcela.luna@uol.com.br
CPF: 052.168.547-89
Ingresso: Representante dos servidores ativos - Eleita

Nome: ZENILDA MIGUEL RIBEIRO DA COSTA
Endereço: Rua Vinte e Dois de Abril, 06, Bairro Novo Horizonte - Linhares-ES – CEP 29902-180
Formação: Administradora
Telefone: 27 – 99859-4133
E-Mail: zenildamrc@gmail.com
CPF: 656.795.557-00
Ingresso: Representante dos servidores inativos - Eleita

Nome: BRUNA PAULA RODRIGUES FERRAZ
Endereço: Rua Valdevino Gonçalves, 1085- B, Bairro Movelar - Linhares-ES – CEP 29906-057
Formação: Administradora
Telefone: 27 – 99937-6960
E-Mail: brunapaula2@gmail.com
CPF: 078.656.987-55
Ingresso: Representante RPPS - Prefeitura

Nome: INES PINTO
Endereço: Rua Mimoso do Sul, 57 – Bairro Novo Horizonte - Linhares-ES – CEP 29902-490
Formação: Administradora
Telefone: 27 – 99938-1565
E-Mail: ines.pintomohamed@gmail.com
CPF: 948.830.417-00
Ingresso: Representante dos servidores ativos - Eleita

Nome: JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI
Endereço: Rua Professor Lobo, 800, Apto 201, Bairro Praia Formosa - Aracruz-ES – CEP 29199-300
Formação: Advogado
Telefone: 27 – 99801-0988
E-Mail: pessotti_adv@yahoo.com.br
CPF: 082.287.257-95
Ingresso: Representante RPPS – Câmara Municipal de Linhares

Conselho Fiscal de Previdência

Principais deliberações do ano de 2019

ATAS	CRONOGRAMA	REALIZAÇÃO	CONSIDERAÇÕES	PROVIDENCIAS
1	Agendado após reunião anterior	31/01/2019	Analise das receitas, despesas e investimentos do mês de novembro de 2018	Conforme ata link http://ipasli.es.gov.br/home/transparencia/atas-do-conselho-fiscal/
2	Agendado após reunião anterior	28/02/2019	Analise das receitas, despesas e investimentos do mês de dezembro de 2018	Conforme ata link http://ipasli.es.gov.br/home/transparencia/atas-do-conselho-fiscal/
3	Agendado após reunião anterior	26/03/2019	Analise das receitas, despesas e investimentos do mês de janeiro de 2019	Conforme ata link http://ipasli.es.gov.br/home/transparencia/atas-do-conselho-fiscal/
3	Agendado após reunião anterior	Extraordinária	Emissão do Parecer Conclusivo das análises dos meses de janeiro a dezembro de 2019	Conforme ata link http://ipasli.es.gov.br/home/transparencia/atas-do-conselho-fiscal/
4	Agendado após reunião anterior	23/04/2019	Analise das receitas, despesas e investimentos do mês de fevereiro de 2019	Conforme ata link http://ipasli.es.gov.br/home/transparencia/atas-do-conselho-fiscal/
6	Agendado após reunião anterior	28/05/2019	Analise das receitas, despesas e investimentos do mês de março de 2019	Conforme ata link http://ipasli.es.gov.br/home/transparencia/atas-do-conselho-fiscal/
7	Agendado após reunião anterior	25/06/2019	Analise das receitas, despesas e investimentos do mês de abril de 2019	Conforme ata link http://ipasli.es.gov.br/home/transparencia/atas-do-conselho-fiscal/
8	Agendado após reunião anterior	23/07/2019	Analise das receitas, despesas e investimentos do mês de maio de 2019	Conforme ata link http://ipasli.es.gov.br/home/transparencia/atas-do-conselho-fiscal/
9	Agendado após reunião anterior	27/08/2019	Analise das receitas, despesas e investimentos do mês de junho de 2019	Conforme ata link http://ipasli.es.gov.br/home/transparencia/atas-do-conselho-fiscal/
10	Agendado após reunião anterior	24/09/2019	Analise das receitas, despesas e investimentos do mês de julho de 2019	Conforme ata link http://ipasli.es.gov.br/home/transparencia/atas-do-conselho-fiscal/
11	Agendado após reunião anterior	29/10/2019	Analise das receitas, despesas e investimentos do mês de agosto de 2019	Conforme ata link http://ipasli.es.gov.br/home/transparencia/atas-do-conselho-fiscal/
12	Agendado após reunião anterior	25/11/2019	Analise das receitas, despesas e investimentos do mês de setembro de 2019	Conforme ata link http://ipasli.es.gov.br/home/transparencia/atas-do-conselho-fiscal/
13	Agendado após reunião anterior	17/12/2019	Analise das receitas, despesas e investimentos do mês de outubro de 2019	Conforme ata link http://ipasli.es.gov.br/home/transparencia/atas-do-conselho-fiscal/

Composição do Conselho Fiscal de Previdência:

Conselho Fiscal:

Decreto 1138/2018: recondução de membros:

Nome: ADEMILDE TITOL FELIX
Endereço: Rua Jacy Garrido de Souza, 202 – Bairro Tres Barras - Linhares-ES – CEP 29907-240
Formação: Técnica em Contabilidade
Telefone: 27 – 99802-2455
E-Mail: ademildefelix@yahoo.com.br
CPF: 621.860.197-87

Nome: EDNEIA ALVES ZAN TEQUETTI
Endereço: Avenida Vitoria, 1758, Centro - Linhares-ES – CEP 29900-084
Formação: Técnica em Patologia Clinica
Telefone: 27 – 99984-7919
E-Mail: edneiazantaquetti@hotmail.com
CPF: 732.149.817-49

Nome: SANDRA BOA MORTE
Endereço: Avenida Castro Alves, 2746, Bairro Interlagos - Linhares-ES – CEP 29903-148
Formação: Pedagoga
Telefone: 27 – 99938-5640
E-Mail: sandrabmr@hotmail.com
CPF: 003.288.707-81

A - DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS

Quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas, resumo das folhas de pagamento, valor da arrecadação de contribuições e outras receitas, valor do pagamento de benefícios e outras despesas.

PLANO FINANCEIRO

NUMERO DE SEGURADOS, ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS	
ATIVOS	3016
APOSENTADOS	1299
PENSIONISTAS	389
TOTAL	4704

PLANO-FINANCEIRO
RESUMO DE FOLHA DE GASTOS COM BENEFICIOS

TIPO DE BENEFÍCOS	2019
APOSENTADORIAS	36.996.888,71
PENSÕES	6.695.077,56
AUXÍLIO DOENÇA	1.026.434,61
AUXILIO RECLUSÃO	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE	192.029,61
SALÁRIO – FAMÍLIA	49.968,52
TOTAL	**44.960.399,01**

PLANO PREVIDENCIARIO

NUMERO DE SEGURADOS, ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS	
ATIVOS	2042
APOSENTADOS	10
PENSIONISTAS	19
TOTAL	2071

PLANO-PREVIDENCIARIO
RESUMO DE FOLHA DE GASTOS COM BENEFICIOS

TIPO DE BENEFÍCOS	2019
APOSENTADORIAS	128.385,19
PENSÕES	171.302,30
AUXÍLIO DOENÇA	470.927,54
AUXILIO RECLUSÃO	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE	269.334,87
SALÁRIO – FAMÍLIA	138.620,26
TOTAL	**878.882,67**

Evolução do quantitativo de benefícios concedidos
PLANO FINANCEIRO

	CONCEDIDOS EM				
TIPOS DE BENEFICIOS	2015	2016	2017	2018	2019
Aposentadoria compulsória	3	1			
Aposentadoria especial do magistério	14	12	21	48	28
Aposentadoria p/ idade proporcional	26	13	20	14	
Aposentadoria p/ invalidez permanente	13	20	14	9	14
Aposentadoria por idade e tempo de contr.	30	20	35	35	70
Aposentadoria tempo serviço integral	3		1		
Aposentadoria proporcional ao tempo de serv.	0	1	1		
Pensão por morte	32	22	21	23	21
Total	121	89	113	129	133

Evolução do quantitativo de benefícios concedidos
PLANO PREVIDENCIARIO

	CONCEDIDOS EM				
TIPOS DE BENEFICIOS	2015	2016	2017	2018	2019
Aposentadoria compulsória	1				
Aposentadoria especial do magistério					
Aposentadoria p/ idade proporcional					
Aposentadoria p/ invalidez permanente			2	6	1
Aposentadoria por idade e tempo de contr.					
Aposentadoria tempo serviço integral					
Pensão por morte	1	2	1	3	1
Total	2	2	3	9	2

Arrecadação de contribuições e outras receitas

PLANO PREVIDENCIARIO

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS – **PLANO PREVIDENCIARIO**				
Câmara Municipal de Linhares	Saae	Faceli	Prefeitura de Linhares	TOTAL DO ANO DE 2019
126.016,52	252.767,19	218.292,07	3.948.582,87	**4.545.658,65**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDORES ATIVOS – **PLANO PREVIDENCIARIO**				
Câmara Municipal de Linhares	Saae	Faceli	Prefeitura de Linhares	TOTAL DO ANO DE 2019
251.673,60	488.813,99	422.362,49	6.945.734,34	**8.108.584,42**

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES CEDIDOS – **PLANO PREVIDENCIARIO**			
	Prefeitura de Itapemirim	Senado Federal	TOTAL DO ANO DE 2019
	2.217,93	2.647,82	**4.865,75**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDORES CEDIDOS – **PLANO PREVIDENCIARIO**			
	Prefeitura de Itapemirim	Senado Federal	TOTAL DO ANO DE 2019
	4.435,78	5.821,16	**10.256,94**

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES EM LICENÇA SEM VENCIMENTOS – **PLANO PREVIDENCIARIO**		
	Prefeitura de Linhares	TOTAL DO ANO DE 2019
	838,72	**838,72**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDORES EM LIC SEM VENCIM. – **PLANO PREVIDENCIARIO**		
	Prefeitura de Linhares	TOTAL DO ANO DE 2019
	1.677,36	**1.677,36**

Arrecadação de contribuições e outras receitas

PLANO FINANCEIRO

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS – **PLANO FINANCEIRO**			
Câmara Municipal de Linhares	Saae	Prefeitura de Linhares	TOTAL DO ANO DE 2019
48.718,11	334.343,84	9.582.118,09	**9.965.180,04**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDORES ATIVOS – **PLANO FINANCEIRO**			
Câmara Municipal de Linhares	Saae	Prefeitura de Linhares	TOTAL DO ANO DE 2019
97.435,95	665.551,49	18.540.403,51	**19.303.390,95**

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES CEDIDOS – **PLANO FINANCEIRO**				
Assembleia Legislativa	Prefeitura de Marataízes	Prefeitura de Viana	Tribunal de Justiça	TOTAL DO ANO DE 2019
33,63	738,92	215,22	702,11	**1.689,88**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDORES CEDIDOS – **PLANO FINANCEIRO**				
Assembleia Legislativa	Prefeitura de Marataízes	Prefeitura de Viana	Tribunal de Justiça	TOTAL DO ANO DE 2019
67,26	1.477,86	430,43	1.404,22	**3.379,77**

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES EM LICENÇA SEM VENCIMENTOS – **PLANO FINANCEIRO**		
	Prefeitura de Linhares	TOTAL DO ANO DE 2019
	9.742,78	**9.742,78**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDORES EM LIC SEM VENCIM. – **PLANO FINANCEIRO**		
	Prefeitura de Linhares	TOTAL DO ANO DE 2019
	19.485,41	**19.485,41**

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS – **PLANO FINANCEIRO**			
	Inativos	Pensionistas	TOTAL DO ANO DE 2019
	180.698,58	10.089,18	**190.787,76**

B – EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

Custo previdenciário total, evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício

PLANO FINANCEIRO		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
dez/19	Fundo de Previdência	2.336.457,66		
	Aposentados	1.299	2.911.220,37	422.161.253,10
	Pensionistas	389	537.120,55	71.395.593,49
	Total Inativos	**1.688**	**3.448.340,92**	**493.556.846,59**
	Total Ativos	**3.016**	**7.081.228,95**	**640.073.691,17**
	Total Geral	**4.704**	**10.529.569,87**	**1.133.630.537,76**
dez/18	Fundo de Previdência	2.498.728,10		
	Aposentados	1.227	2.583.808,22	695.114.754,79
	Pensionistas	336	436.986,77	104.131.865,74
	Total Inativos	**1.563**	**3.020.794,99**	**799.246.620,53**
	Total Ativos	**3.129**	**6.907.825,91**	**1.663.002.709,88**
	Total Geral	**4.692**	**9.928.620,90**	**2.462.249.330,41**
dez/17	Fundo de Previdência	2.020.386,34		
	Aposentados	1.141	2.295.892,63	608.555.532,13
	Pensionistas	330	421.756,42	103.481.837,86
	Total Inativos	**1.471**	**2.717.649,05**	**712.037.369,99**
	Total Ativos	**3.086**	**6.978.757,06**	**1.666.061.670,52**
	Total Geral	**4.557**	**9.696.406,11**	**2.378.099.040,51**
dez/16	Fundo de Previdência	2.135.517,87		
	Aposentados	1.066	1.910.645,23	491.701.719,94
	Pensionistas	327	745.328,27	211.825.154,33
	Total Inativos	**1.393**	**2.655.973,50**	**703.526.874,27**
	Total Ativos	**3.261**	**6.408.925,73**	**1.278.174.888,41**
	Total Geral	**4.654**	**9.064.899,23**	**1.981.701.762,68**

PLANO FINANCEIRO		Variação Fundo	Variação Qtde	Variação salário	Provisão Matemática
dez/2019 dez/2018	Fundo de Previdência	-6,49%			
	Aposentados		5,87%	12,67%	-39,27%
	Pensionistas		15,77%	22,91%	-31,44%
	Total Inativos		8,00%	14,15%	-38,25%
	Total Ativos		-3,61%	2,51%	-61,51%
	Total Geral		0,26%	6,05%	-53,96%
dez/2018 dez/2017	Fundo de Previdência	23,68%			
	Aposentados		7,54%	12,54%	14,22%
	Pensionistas		1,82%	3,61%	0,63%
	Total Inativos		6,25%	11,15%	12,25%
	Total Ativos		1,39%	-1,02%	-0,18%
	Total Geral		2,96%	2,39%	3,54%
dez/2017 dez/2016	Fundo de Previdência	-5,39%			
	Aposentados		7,04%	20,16%	23,77%
	Pensionistas		0,92%	-43,41%	-51,15%
	Total Inativos		5,60%	2,32%	1,21%
	Total Ativos		-5,37%	8,89%	30,35%
	Total Geral		-2,08%	6,97%	20,00%

PLANO PREVIDENCIÁRIO		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
dez/19	Fundo de Previdência	287.525.298,85		
	Aposentados	10	9.998,52	1.644.907,50
	Pensionistas	19	13.788,16	2.583.553,89
	Total Inativos	29	23.786,68	4.228.461,39
	Total Ativos	2.042	3.317.281,58	74.687.984,60
	Total Geral	2.071	3.341.068,26	78.916.445,99
dez/18	Fundo de Previdência	241.130.254,99		
	Aposentados	7	6.678,00	1.125.602,23
	Pensionistas	20	34.603,26	4.996.323,48
	Total Inativos	27	41.281,26	6.121.925,70
	Total Ativos	2.055	3.145.505,95	54.328.712,57
	Total Geral	2.082	3.186.787,21	60.450.638,27
dez/17	Fundo de Previdência	207.899.343,74		
	Aposentados	3	2.862,00	442.919,98
	Pensionistas	8	8.056,04	1.440.401,93
	Total Inativos	11	10.918,04	1.883.321,91
	Total Ativos	1.988	3.034.116,43	42.034.762,11
	Total Geral	1.999	3.045.034,47	43.918.084,02
dez/16	Fundo de Previdência	173.149.204,02		
	Aposentados	1	880,00	107.865,97
	Pensionistas	7	10.780,00	2.225.130,31
	Total Inativos	8	11.660,00	2.332.996,28
	Total Ativos	1.993	2.695.426,80	29.727.597,46
	Total Geral	2.001	2.707.086,80	32.060.593,73

PLANO PREVIDENCIÁRIO		Variação Fundo	Variação Qtde	Variação salário	Provisão Matemática
dez/2019 dez/2018	Fundo de Previdência	19,24%			
	Aposentados		42,86%	49,72%	46,14%
	Pensionistas		-5,00%	-60,15%	-48,29%
	Total Inativos		7,41%	-42,38%	-30,93%
	Total Ativos		-0,63%	5,46%	37,47%
	Total Geral		-0,53%	4,84%	30,55%
dez/2018 dez/2017	Fundo de Previdência	15,98%			
	Aposentados		133,33%	133,33%	154,13%
	Pensionistas		150,00%	329,53%	246,87%
	Total Inativos		145,45%	278,10%	225,06%
	Total Ativos		3,37%	3,67%	29,25%
	Total Geral		4,15%	4,66%	37,64%
dez/2017 dez/2016	Fundo de Previdência	20,07%			
	Aposentados		200,00%	225,23%	310,62%
	Pensionistas		14,29%	-25,27%	-35,27%
	Total Inativos		37,50%	-6,36%	-19,27%
	Total Ativos		-0,25%	12,57%	41,40%
	Total Geral		-0,10%	12,48%	36,98%

Evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial

a) FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	2.336.457,66
(+) Cobertura de Insuficiência Financeira:	1.131.294.080,10
(-) Provisão Matemática:	1.133.630.537,76
Equilíbrio Atuarial:	0,00

b) FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	287.525.298,85
(+) Outros Créditos:	0,00
(-) Provisão Matemática:	78.916.445,99
Superavit Técnico:	208.608.852,86

1. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

a) CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (NORMAL)

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item **5** e os resultados apresentam-se conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo	
	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)
Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária)	37,89%	23,97%
Aposentadoria por Invalidez	3,96%	2,06%
Pensão por Morte	7,54%	4,67%
TOTAL	49,39%	30,70%

b) CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	2019 = 11,00% 2020 = 14,00%	2019 = 11,00% 2020 = 14,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social)	2019 = 11,00% 2020 = 14,00%	2019 = 11,00% 2020 = 14,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social)	2019 = 11,00% 2020 = 14,00%	2019 = 11,00% 2020 = 14,00%

c) CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo	
	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	20,00%	20,00%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
TOTAL EMPREGADORES	22,00%	22,00%

O **Patrimônio** do Plano Previdenciário do **Instituto de Previdência e ASsistência dos Servidores Municipais de Linhares** evoluiu de R$ 241.130.254,99 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2018, para **R$ 287.525.298,85** em dezembro de 2019, ou seja, **19,24%** de **crescimento**. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data da Avaliação	Provisão Matemática (R$)	Patrimônio (R$)	% de Cobertura
DEZ/2016	32.060.593,73	173.149.204,02	540,07
DEZ/2017	43.918.084,02	207.899.343,74	473,38
DEZ/2018	60.450.638,27	241.130.254,99	398,89
DEZ/2019	78.916.445,99	287.525.298,85	364,34

Como demonstrado, o Fundo de Previdência cobre **364,34%** da Provisão Matemática do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário).

C – GESTÃO DE INVESTIMENTOS

Comitê de Investimentos

Órgão de assessoramento e acompanhamento do Ipasli na gestão dos recursos, que tem nas suas obrigações, acompanhar a execução da política de investimentos, fornecer subsídios e propor aplicações e resgates sempre observando os limites da política de investimentos, observando as condições de segurança nas decisões, rentabilidade, liquidez e transparência.

Descrição detalhada dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e do fluxo de entradas e saídas de recursos

FUNDOS DE RENDA FIXA

SEGUIMENTO	ADEQUAÇÃO DO FUNDO	LIMITE RESOLUÇÃO
Títulos do Tesouro Nacional registrados no SELIC	Art. 7º, Inciso I, Alínea A	100,00%
Fundos de Investimentos 100% Títulos Públicos	Art. 7º, Inciso I, Alínea B	100,00%
Operações Compromissadas Lastreadas em TTN	Art. 7º, Inciso II	15,00%
Fundos de Investimento Renda Fixa "Referenciados"	Art. 7º, Inciso III, Alínea A	80,00%
Fundos Renda Fixa/Índice Renda Fixa IMA e IDKA	Art. 7º, Inciso III, Alínea B	80,00%
Fundos Renda Fixa – DI	Art. 7º, Inciso IV, Alínea A	30,00%
Fundos Índice Renda Fixa – DI	Art. 7º, Inciso IV, Alínea B	30,00%
Poupança	Art. 7º, Inciso V, Alínea A	20,00%
Letras Imobiliárias Garantidas	Art. 7º, Inciso V, Alínea B	20,00%
FIDC Aberto	Art. 7º, Inciso VI	15,00%
FIDC Fechado	Art. 7º, Inciso VII, Alínea A	5,00%
Fundo Credito Privado	Art. 7º, Inciso VII, Alínea B	5,00%

FUNDOS DE RENDA VARIAVEL

SEGUIMENTO	ADEQUAÇÃO DO FUNDO	LIMITE RESOLUÇÃO
Fundos de Ações Referenciados	Art. 8º, Inciso I	30,00%
Fundos de Índices de Ações	Art. 8º, Inciso II	20,00%
Fundos de Ações	Art. 8º, Inciso III	15,00%
Fundos Multimercados	Art. 8º, Inciso IV	5,00%
Fundos de Participação	Art. 8º, Inciso V	5,00%
Fundos Imobiliários	Art. 8º, Inciso VI	5,00%

Renda Fixa – PERCENTUAL PERMITIDO ATE 100,00% DO TOTAL DE RECURSOS DO RPPS

Artigo 7º I, Alínea b - 4604 - Fundos 100% Títulos Públicos – Referenciado

	PRODUTO	VR APLICADO	% TOTAL DOS RECURSOS
BANESTES	BANESTES PREVIDENCIARIO FI RF REF IMA-B	35.073.705,84	12,20%
BB	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI	13.741.423,43	4,78%
BB	BB PREVIDENCIARIO RF IMA-B TP	16.791.614,51	5,84%
CEF	CAIXA FI BRASIL IMAB TP FI RF LP	31.080.838,32	10,81%
CEF	CAIXA FI BRASIL IRFM 1 TP FI RF	25.991.883,10	9,04%
CEF	CAIXA FI BRASIL IMA B 5 TP FI RF LP	9.108.600,54	3,17%
BB	BB PREVIDENCIARIO RF IDKA 2 FI	5.989.045,74	2,08%
CEF	CAIXA FI BRASIL IRF M 1+ TP RF LP	2.120.681,63	0,74%
CEF	CAIXA BRASIL IDkA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RF LP	8.868.494,55	3,08%
BB	BB IMA-B 5 FIC RF PREVIDENCIÁRIO LP	6.135.672,53	2,13%
BANESTES	FUNDO DE INVESTIMENTO BANESTES REFERENCIAL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS-RENDA FIXA	14.653.621,84	5,10%
BB	BB PREVIDENCIARIO RF TIT PUB X FI	3.980.462,16	1,38%
BB	BB PREVIDENCIARIO RF ALOCACAO ATIVA FICFI	11.642.566,56	4,05%
CEF	FIC BRASIL GESTAO ESTRATEGICA RF	1.304.378,32	0,45
CEF	FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2020 IV TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	838.904,95	0,29%
	Subtotal Artigo 7º I, Alínea b - 4604 - Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado	**145.724.218,91**	**60,49%**

Renda Fixa – PERCENTUAL PERMITIDO ATE 30,00% DO TOTAL DE RECURSOS DO RPPS

Artigo 7º IV, Alínea a - 4604 - Fundos de Renda Fixa

	PRODUTO	VR APLICADO	% TOTAL DOS RECURSOS
BANESTES	FI BANESTES VIP DI REFERENCIADO LP	28.960.907,71	12,02%
CEF	CAIXA FI BRASIL TP RF LP	1.052.082,35	0,44%
CEF	CAIXA FI BRASIL RF REF DI LP	16.628.415,66	6,90%
BANESTES	FI BANESTES INSTITUCIONAL RF	12.729.494,60	5,28%
BB	BB RPPS RF PERFIL FIC	27.240.569,03	11,31%
CEF	CAIXA BRASIL GESTAO ESTRATEGICA FI RF	1.047.436,37	0,43%
BANESTES	BANESTES ESTRATEGIA FIC DE FI RF	2.525.557,88	1,05%
	Subtotal Artigo 7º IV, Alínea a - 4604 - Fundos de Renda Fixa	**90.184.463,60**	**37,43%**
	Subtotal Renda Fixa	**235.908.682,46**	**97,92%**

Renda Variável - PERCENTUAL PERMITIDO ATE 20,00% DO TOTAL DE RECURSOS DO RPPS

Artigo 8º II, Alínea a - 4604 - Fundos de Ações

	PRODUTO	VR APLICADO	% TOTAL DOS RECURSOS
CEF	FIC DE FI EM AÇÕES CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS	2.428.641,16	1,01%
BANESTES	BANESTES FIC DE FI ACOES BTG ABSOL. INST	1.698.383,83	1,14%
	Subtotal Artigo 8º II, Alínea a - 4604 - Fundos de Ações	**4.127.024,99**	**1,71%**

Renda Variável - PERCENTUAL PERMITIDO ATE 15,00% DO TOTAL DE RECURSOS DO RPPS Artigo 8° III - 4604 - Fundos Multimercados			
	PRODUTO	VR APLICADO	% TOTAL DOS RECURSOS
CEF	CAIXA FI MULTIMERCADO RV 30 LP	880.701,27	0,37%
	Subtotal Artigo 8° III - 4604 - Fundos Multimercados	880.701,27	0,37%
	Subtotal Renda Variável	5.007.726,26	2,08%
Total		240.916.408,72	100%

PLANO FINANCEIRO - SEGUIMENTO: RENDA FIXA

Número da Conta	Nome da Conta	Saldo Inicial	Aplicação	Resgate	Rendimentos	Saldo Final
						3 - Aplicação Conta Movimento
123-3 - A	CEF F. F. - CEF FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	491.957,30	147.901,68	648.512,78	8.653,80	0,00
125667-X - A	BB F. F. - BB PREVID RF PERFIL	422.650,76	305.925,51	732.380,36	11.773,04	7.968,95
23.437.437 - A	BANESTES F. F. - FI BANESTE VIP DI RF REFER. DI	1.105.778,28	9.020.188,52	10.149.939,05	23.972,25	0,00
28958783 - A1	BANESTES VIP DI FIC RENDA FIXA REF DI	0,00	44.291,82	44.492,89	201,07	0,00
710030 - A1	CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO	0,00	94.935,37	0,00	277,16	95.212,53
800066 - A	BB - BB PREVID RF PERFIL	0,00	110.571,43	81.251,15	357,29	29.677,57
TOTAL:		2.020.386,34	9.723.814,33	11.656.576,23	45.234,61	132.859,05
TOTAL GERAL:		2.020.386,34	9.723.814,33	11.656.576,23	45.234,61	132.859,05

PLANO PREVIDENCIARIO - SEGUIMENTO: RENDA FIXA

Número da Conta	Nome da Conta	Saldo Inicial	Aplicação	Resgate	Rendimentos	Saldo Final
						3 - Aplicação Conta Movimento
10.377.034 - A1	BANESTES F. P. - APLICACAO FI BANESTES INSTIT	36.616.484,07	133,50	27.458.380,90	3.571.257,92	12.729.494,59
10.377.034 - A2	BANESTES F. P - APLICACAO FI BANESTES PREVID	47.469.620,69	15.303,81	39.179.203,40	4.480.991,06	12.786.712,16
10.377.034 - A3	BANESTES F. P - APLICACAO FI BANESTES VIP DI	16.950.950,70	11.088.876,91	569.915,02	1.490.995,13	28.960.907,72
10.377.034 - A5	BANESTES REFERENCIAL FI RF REF IRF - M1	0,00	17.050.292,47	18.003,31	929.054,67	17.961.343,83
25667- A4	BB PREVID RF IRF-M1	0,00	10.085.958,01	0,00	427.190,68	10.513.148,69
25667-6 - A1	BB F. P. - BB PREVID IMA-B TP CNP JBB	19.377.170,84	1.716.301,44	10.952.949,75	2.315.391,34	12.455.913,87
25667-6 - A2	BB F. P. - BB PREVID RF PERFIL	25.719.687,09	114.887,54	261.725,83	1.630.073,70	27.202.922,50
25667-6 - A3	BB F. P. - BB PREVID RF TP X	3.509.923,97	0,00	291.569,48	461.747,75	3.680.102,24
25667-6 A4	BB PREV RF ALOC	0,00	7.233.839,31	43.524,62	560.523,82	7.750.838,51
25667-6 A6	PREVID RF IMA-B 5	0,00	5.000.000,00	13.292,21	448.449,92	5.435.157,71
25667-6 A7	BB PREVID RF IDKA 2	0,00	5.007.178,38	3.955,73	382.477,67	5.385.700,32
28958635 - A1	BANESTES ESTRATEGIA FIC D FI RF	0,00	2.409.506,27	0,00	116.051,62	2.525.557,89
28958635 - A2	BANESTES PREVID FI RF REF IMA-B	0,00	1.360.928,31	0,00	6.322,32	1.367.250,63
29-6 - A1	CEF F. P. - CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT. PUBL. RF L	9.430.786,88	366.188,02	432.124,46	1.661.345,58	11.026.196,02
29-6 - A2	CEF F. P. - CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	1.758.613,71	3.408.561,88	0,00	191.899,41	5.359.075,00
29-6 - A3	CEF F. P. - FI BRASIL 2018 II TP RF CNPJ - 19.768.733	2.674.227,77	0,00	2.809.608,89	135.381,12	0,00
29-6 - A4	CEF F. P. - FI BRASIL 2020 IV TP RF CNPJ - 21.919.95	788.353,63	0,00	49.104,21	75.632,71	814.882,13
5-9 - A7	CEF F. P. - CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF LP	0,00	23.148.562,35	0,00	984.403,99	24.132.966,34
5-9 - A8	CEF F. P. CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP	0,00	7.500.000,00	20.720,70	591.799,87	8.071.079,17

5-9 - A9	CEF F. P. - CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP	0,00	7.500.000,00	0,00	476.112,45	7.976.112,45
5-9 - A1	CEF F. P. - CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT. PUBL. RF L	33.125.479,66	7.236.103,65	31.833.666,28	2.882.005,40	11.409.922,43
5-9 - A2	CEF F. P. - CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	5.636.116,13	5.024.653,87	12.005,42	525.363,58	11.174.128,16
5-9 - A3	CEF F. P. - CAIXA FI BRASIL TITULOS PUBLICOS RF	990.882,16	0,00	0,00	61.200,19	1.052.082,35
5-9 - A4	CEF F. P. - CAIXA FI BRASIL IRF-M 1+ TP RF LP	1.658.086,15	0,00	78.211,32	282.192,71	1.862.067,54
5-9 - A6	CAIXA FIC BRASIUL GESTAO ESTRATEGICA	0,00	1.000.000,00	11.723,59	59.159,96	1.047.436,37
710048 - A1	CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF	0,00	76.022,56	0,00	1.253,25	77.275,81
710048 - A3	CEF F. P. - CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT. PUBL. RF L	0,00	99.565,33	0,00	21,28	99.586,61
800147 - A	BB - PREVID RF IRF-M1	0,00	326.831,53	0,00	8.969,61	335.801,14
800147 - A2	BB PREV RF ALOC	0,00	2.217.171,74	0,00	75.409,28	2.292.581,02
800147 - A3	BB PREVID IMA-B TP	0,00	285.318,38	0,00	4.261,83	289.580,21
TOTAL:		**205.706.383,50**	**119.272.185,30**	**114.039.685,12**	**24.836.939,82**	**235.775.823,41**
TOTAL GERAL:		**205.706.383,50**	**119.272.185,30**	**114.039.685,12**	**24.836.939,82**	**235.775.823,41**

PLANO PREVIDENCIARIO - SEGUIMENTO: RENDA VARIAVEL

Número da Conta	Nome da Conta	Saldo Inicial	Aplicação	Resgate	Rendimentos	Saldo Final
						3 - Aplicação Conta Movimento
5-9 - A5	CEF F. P. - FIC ACOES DIVEDENDOS RPPS CNPJ - 15	2.192.960,29	0,00	500.535,74	736.216,61	2.428.641,16
10.377.034 - A4	BANESTES FIC FIA BTG ABSOL INSTITUCIONAL	0,00	1.499.982,50	229.601,17	428.002,50	1.698.383,83
710048 - A2	CAIXA FI MULTIMERCADO RV30 LP	0,00	875.149,64	2.381,36	7.932,99	880.701,27
TOTAL:		**2.192.960,29**	**2.375.132,14**	**732.518,27**	**1.172.152,10**	**5.007.726,26**
TOTAL GERAL:						

Composição do Comitê de Investimentos:

Nome	Endereço	Formação	Telefone	E-mail	CPF	Qualif.
Luiz Carlos Amaral de Souza	Rua João Francisco Calmon, 1090, Centro, Cep 29.900-140, Linhares/ES	Ciências Contabeis	(27) 999849620	lcamaral100gmail.com	756.664.137-91	APIMEC 10
Marcela de Sousa dos Santos	Rua Perobas, 163, Cep 29907-304, Bairro Tres Barras - Linhares/ES	Administração de empresas	(27) 99816-4042	marcela.luna@bol.com.br	052.168.547-89	CPA 10
Anderson Pezzin Said	Av. Manoel Bandeira, 560, CEP 29906-810, Bairro Palmital – Linhares/ES	Ciencias Contabeis	(27) 99959-8493	financeiro@ipasli.com.br	080.117.777-42	CPA 10

D – PUBLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DOR ORGÃOS COLEGIADOS

Reuniões e principais decisões do Conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos

Disponibilizamos abaixo os links para apreciação das atas e decisões tomadas tendo em vista se tratar de um amplo material, sendo inviável descrever neste relatório.

Conselho Municipal de Previdência
http://ipasli.es.gov.br/home/transparencia/atas-conselho-adm/
Cronograma de reuniões do Conselho Municipal de Previdência
http://ipasli.es.gov.br/home/transparencia/cronograma-de-reunioes-do-conselho-municipal-de-previdencia-2020/

Conselho Fiscal de Previdência
http://ipasli.es.gov.br/home/transparencia/atas-do-conselho-fiscal/
Cronograma de reuniões do Conselho Fiscal de Previdência
http://ipasli.es.gov.br/home/transparencia/cronograma-de-pagamentos-2020/

Comitê de Investimento
http://ipasli.es.gov.br/home/transparencia/atas-comite-investimento/
Cronograma de reuniões do Comitê de Investimento
http://ipasli.es.gov.br/home/transparencia/cronograma-de-reunioes-do-comite-de-investimentos-2019/

Tabela 12: Patrimônio Líquido - Exercício atual

BALPAT - Patrimônio Líquido Exercício Anterior (a)	(318.502,39)
DEMVAP - Variações Patrimoniais Aumentativas Exercício Atual (b)	3.958.053,30
DEMVAP - Variações Patrimoniais Diminutivas Exercício Atual (c)	3.805.685,72
Ajuste de Exercício Anterior (d)	0,00
Patrimônio Líquido do Exercício Atual (e) = a+b-c+(d)	**(166.134,81)**
BALPAT - Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial (f)	**(166.134,81)**
Divergência = e-f	**0,00**

Fonte: BALPAT e DEMVAP extraídos do Sistema E&L em 20/02/2020

Com base nos dados acima referenciados, verifica-se que há conformidade entre os demonstrativos contábeis. Diante disso, não existe necessidade de recomendações.

Análise entre os totais dos saldos devedores e dos saldos credores

Entende-se que os saldos devedores devem ser iguais aos saldos credores, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 13: Comparativo dos saldos devedores e credores — **Em R$1,00**

Saldos Devedores (a) = I + II	**4.061.219,06**
Ativo (BALPAT) – I	255.533,34
Variações Patrimoniais Diminutivas (DEMVAP) - II	3.805.685,72
Saldos Credores (b) = III – IV + V	**4.061.219,06**
Passivo (BALPAT) – III	255.533,34
Resultado Exercício (DVP) – IV	152.367,58
Variações Patrimoniais Aumentativas (DEMVAP) - V	3.958.053,30
Divergência (c) = (a) - (b)	**0,00**

Fonte: BALPAT e DEMVAP extraídos do Sistema E&L em 19/02/2020

Pelo exposto verifica-se que não há inconsistência.

Análise da despesa executada em relação à dotação atualizada

Entende-se que o valor da despesa executada no Balanço Orçamentário deve ser menor ou igual à dotação orçamentária atualizada, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 14: Execução da Despesa Orçamentária	Em R$1,00
Dotação Atualizada (a)	3.528.960,00
Despesa Empenhada (b)	1.718.525,39
Saldo da dotação (a -b)	**1.810.434,61**

Fonte: BALORC extraído do Sistema E&L em 19/02/2020

Pelo exposto, verifica-se que não houve execução orçamentária da despesa em valores superiores à dotação atualizada.

3.2.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

No exercício de 2019, o Instituto de Previdência e Assistência do Município de Linhares não arrecadou receita orçamentária, apenas recebeu transferências financeiras e realizou despesas, com base na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal 3.813/2019), nos seguintes montantes:

Transferências Financeiras Recebidas

O montante de transferências financeira recebidas no exercício em análise no IPASLI Taxa Administrativa foi de R$ 3.958.053,30 (três milhões novecentos e cinquenta e oito mil e cinquenta e três reais e trinta centavos), como pode ser observado no Balanço Financeiro.

Despesas do Exercício

No tocante as despesas, foram executados os seguintes valores no decorrer do exercício financeiro:

Tabela 15: Despesas do Exercício — **Em R$ 1,00**

Despesas/ Função de Governo	Administração Geral
Créditos Iniciais aprovados na LOA	3.528.960,00
Créditos Adicionais – Suplementares	323.000,00
Créditos Adicionais – Especiais	0,00
Movimentações de Créditos	(323.000,00)
Dotação Atualizada	3.528.960,00
Total da Despesa Empenhada	1.718.525,39
Total da Despesa Liquidada	1.718.525,39
Total da Despesa Paga	1.718.525,39

Fonte: Tabela dos Créditos Adicionais, BALORC e BALEXO do IPASLI Taxa Administrativa, extraídos do Sistema E&L em 19/02/2020 e 20/02/2020.

Apuração do Resultado Orçamentário da Entidade

No confronto das receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas empenhadas no exercício, o RPPS apresentou déficit no valor de R$ 1.718.528,39 (um milhão setecentos e dezoito mil quinhentos e vinte e oito mil e trinta e nove reais), uma vez que a unidade gestora analisada não arrecada receitas, apenas recebe transferências de recursos financeiros.

Tabela 16: Apuração do Resultado Orçamentário da entidade

Receitas Arrecadadas	Despesas Empenhadas
R$ 0,00	1.718.525,39
Déficit Orçamentário: R$ 1.718.525,39	
Total Geral: R$ 1.718.528,39	Total Geral: R$ 1.718.528,38

Fonte: BALORC IPASLI Taxa Administrativa - Extraído do Sistema E&L em 19/02/2020.

3.2.3 DISPONIBILIDADES E REGISTROS PATRIMONIAIS

Disponibilidades Financeiras/ Investimentos Temporários

Com base na análise do balanço financeiro e termo de verificação das disponibilidades, notou-se que as disponibilidades do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Linhares, totalizaram, em 31/12/2019, **R$ 4.433,59** (quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos) e os valores foram depositados em instituições financeiras oficiais.

Tabela 17: Disponibilidades Financeiras/Investimentos Temporários — **Em R$ 1,00**

Banco	Agência	Conta	Tipo da Conta	Fonte de Recurso	Saldo Contábil (a)	Saldo Bancário - Extrato Bancário	Saldo Bancário Conciliado (b)	Diferença (b-a)
1	478-2	225667-3	C	14300000000	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
21	124	27.436.351	C	14300000000	R$ 4.433,69	R$ 4.434,59	R$ 4.434,59	R$ 0,90
21	124	27.436.351	A	14300000000	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
104	555	29-6	C	14300000000	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
104	555	29-6	I.T.	14300000000	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
104	555	71005-6	C	14300000000	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL					R$ 4.433,69	R$ 4.434,59	R$ 4.434,59	R$ 0,90

Fonte: BALVER e TVDISP IPASLI Taxa Administrativa - Extraído do Sistema E&L em 19/02/2020.

Com base nos dados acima referenciados, verifica-se que houve uma diferença entre o saldo contábil e saldo bancário em R$ 0,90 (noventa centavos) que na conciliação bancária consta que o banco debitou a menor esse valor.

Análise dos valores apresentados no TVDISP e BALPAT Disponibilidades

Entende-se que o valor apresentado no BALPAT Disponibilidades deve considerar o valor disponível (TVDISP) menos o valor constante da dívida flutuante.

Tabela 18: Disponibilidade — **Em R$1,00**

Valor TDVISP (saldo contábil) (a)	4.433,69
Restos a Pagar Processados e/ou não Processados (b)	131.252,02
Outras Dívidas (c)	378.750,85
Créditos a Receber (d)	0,00

Valor BALPAT Disponibilidade (e)	(505.569,18)
Total f = (a-b-c+d)	**(505.569,18)**
Diferença = e-f	0,00

Fonte: BALPAT Disponibilidade, TVDISP, Demonstrativo de Créditos a Receber e Dívida Flutuante extraído do Sistema E&L em 19/02/2020

Síntese do Balanço Financeiro

Em análise se as disponibilidades financeiras do regime próprio de previdência social foram depositadas em contas específicas do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Linhares. Segue a síntese do Balanço Financeiro:

Tabela 19: Síntese do Balanço Financeiro — *Em R$ 1,00*

Descrição	No Exercício
(a) Saldo Financeiro para o Exercício Seguinte	4.433,69
(b) Saldo Financeiro do Exercício Anterior	12.537,59
(c) Geração de caixa no exercício (a) – (b)	**(8.103,90)**
(d) Decorrentes da execução orçamentária (g) – (h)	**(1.718.525,39)**
(g) Receita Arrecadada	0,00
(h) Despesa Empenhada	1.718.525,39
(e) Decorrente de Interferências Financeiras (i) – (j)	**1.817.488,48**
(i) Transferências Financeiras Recebidas	3.958.053,30
(j) Transferências Financeiras Concedidas	2.140.564,82
Descrição	**No Exercício**
(f) Decorrente da Movimentação Extra Orçamentária (l) – (m)	**(107.066,99)**
(l) Ingressos	163.562,84
(m) Desembolsos	270.629,83
Resultado Financeiro do Exercício (d) + (e) + (f)	**(8.103,90)**

Fonte: BALFIN do IPASLI Taxa Administrativa - Extraído do Sistema E&L em 19/02/2020.

Divergência entre o saldo contábil dos demonstrativos contábeis e o valor dos inventários de bens

A análise dos registros patrimoniais restringiu-se a avaliação dos valores constantes nas contas de estoques e de bens móveis, imóveis e intangíveis. Na tabela a seguir,

têm-se os valores extraídos das demonstrações contábeis e do inventário de bens realizados em 31/12/2019.

Tabela 20: Estoques, Imobilizados e Intangíveis — **Em R$ 1,00**

Descrição	Balanço Patrimonial (a)	Inventário (b)	Diferença (a-b)
Estoques	10.376,18	10.376,18	**0,00**
Bens Móveis	238.786,73	238.786,73	**0,00**
Bens Imóveis	0,00	0,00	**0,00**
Bens Intangíveis	0,00	0,00	**0,00**

Fonte: BALPAT extraído do Sistema E&L em 19/02/2020
Fonte: Tabelas de Resumo do Inventário e Tabelas de Demonstrativo Analítico das Entradas e Saídas de Bens, extraídos do sistema E&L

Pelas informações da tabela acima, verifica-se que os valores inventariados dos bens foram devidamente evidenciados nas respectivas contas contábeis.

3.2.3. RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Com base na análise da dívida flutuante, balancete da execução orçamentária da despesa, arquivos FOLRGP, avaliou-se os valores empenhados, liquidados e pagos, a título de obrigações previdenciárias devidas pela Unidade Gestora, bem como, os valores retidos dos servidores e recolhidos ao Regime Geral de Previdência Social, conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

Tabela 21: Contribuições Previdenciárias – Unidade Gestora — **Em R$ 1,00**

Regime de previdência	Empenhado (A)	Liquidado (B)	Pago (C)	Folha de Pgto (D)	% Registrado B/ DX100	% Pago C/ DX100
RGPS	62.285,73	62.285,73	62.285,73	62.285,73	**100%**	**100%**
Totais	**62.285,73**	**62.285,73**	**62.285,73**	**62.285,73**	**100%**	**100%**

Fonte: Demonstrações Contábeis e folhas de pagamento extraídas do Sistema E&L

Pelos dados apresentados acima, nota-se que as contribuições patronais do RGPS estão adequadas.

A tabela abaixo demonstra os valores que foram registrados e recolhidos no que tange à parte do servidor.

Tabela 22: Contribuições Previdenciárias – Servidor — Em R$ 1,00

Regime de previdência	Inscrições (A)	Baixas (B)	Folha de Pgto (C)	% Registrado (A/ Cx100)	% Recolhido (B/ Cx100)
RGPS	24.649,18	24.649,21	24.649,18	100%	100%
Totais	**24.649,18**	**24.649,21**	**24.649,18**	100%	100%

Fonte: Demonstrações Contábeis e folhas de pagamento extraídas do Sistema E&L

Pelos dados apresentados acima, nota-se que as informações relacionadas à contribuição parte do servidor do RGPS apresenta uma diferença de R$ 0,03 (três centavos).

Regime Geral de Previdência Social (RGPS)

Em relação às contribuições previdenciárias do RGPS, pelos dados apresentados nas tabelas acima, nota-se que no decorrer do exercício em análise, as contribuições patronais do RGPS não apresentam diferença, já na parte de contribuições do servidor, no que tange os valores inscritos e recolhidos pela unidade gestora, apresentam diferença de R$ 0,03 (três centavos).

Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares – IPASLI TAXA ADMINISTRATIVA, não possui servidores efetivos no quadro de pessoal, que atualmente é composto por servidores cedidos e comissionados. Diante disso, não possui recolhimentos ao RPPS.

Retenções e Contribuições na folha de pagamento

As planilhas apresentadas abaixo resultam do levantamento executado pela Controladoria na folha de pagamento, para fins de verificação das contribuições e retenções da Unidade Gestora "Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares – IPASLI TAXA ADMINISTRATIVA – IPASLI TAXA ADMINISTRATIVA".

VALORES DEVIDOS E VALORES RECOLHIDOS AO RGPS EXERCÍCIO 2019							
IPASLI							
VALORES DEVIDOS E RECOLHIDOS AO INSS - EXERCÍCIO 2019							
EXERCICIO	VR DEV. PATRONAL FOLRGP	VR.LIQ. PATRONAL	V.R.RECOLHIDO	DIFERENÇA	VR DEVIDO SERV.	V.R.REC.SERVIDOR	DIFERENÇA
1º SEM. 2019	26.314,44	26.314,44	26.314,44	0,00	10.386,76	10.386,76	0,00
2º SEM.2019	35.971,29	35.971,29	35.971,29	0,00	14.262,42	14.262,45	-0,03
Total	62.285,73	62.285,73	62.285,73	0,00	24.649,18	24.649,21	-0,03

4. PARECER CONCLUSIVO

Esta Controladoria Geral realizou auditorias com base no Plano de Anual de Auditoria Interna - PAAI, que estabeleceu o planejamento das atividades, baseado no Curso de Transparência e Controle Interno (Teoria e Prática), oferecido no Encontro Regional de Orientação Técnica – Juris 2018 e no Juris 2019.

A seleção foi baseada no resultado apurado na avaliação de risco, considerando a significância, materialidade, vulnerabilidade e capacidade operacional desta Controladoria. Dessa forma, o processo de escolha foi pautado em consonância com os princípios da objetividade e impessoalidade. Foram eleitas as 05 (cinco) Unidades Gestoras que atingiram a maior pontuação na avaliação de Risco, sendo elas Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, Secretaria Municipal de Obras, e IPASLI.

Diante do informado, frisamos que foram examinados os pontos indicados neste relatório, referente à prestação de contas anual do exercício de 2019, da **Unidade Gestora: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares – IPASLI Taxa Administrativa**, que tinha como ordenador de despesa no exercício de 2019 o senhor Jobis Caliman Buffon, e atualmente tem como responsável legal, interino, o Senhor Márcio Pimentel Machado, com o objetivo de:

I - comprovar e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Ressaltamos que com a desconcentração administrativa, decorrente da Lei Municipal nº 3.675/2017, esta Controladoria tem a obrigatoriedade de

apresentar 19 (dezenove) RELUCI, (1) RELOCI e 20 (vinte) RELACI, totalizando 40 (quarenta) relatórios a serem encaminhados ao TCE/ES.

Considerando o escopo das avaliações apresentadas neste documento, informamos que não constatamos irregularidades, por isso em nossa opinião as demonstrações e demais relatórios contábeis que foram analisados, representam de forma **REGULAR** a posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício a que se refere.

Linhares/ES, 26 de maio de 2020.

ARLETE DE FATIMA NICO:90446488704

Assinado de forma digital por ARLETE DE FATIMA NICO:90446488704
Dn: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR DIGITAL NORTE SUL, ou=14504711000108, cn=ARLETE DE FATIMA NICO:90446488704
Dados: 2020.05.29 12:51:14 -03'00'

ARLETE DE FÁTIMA NICO
Controladora Geral
CRC/ES 5009/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

CONTROLADORIA GERAL

RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES – IPASLI
TAXA ADMINISTRATIVA

IN TC Nº 43/2017 - ANEXO III-H / RELUCI

EXERCÍCIO DE 2019

Prefeito Municipal
Guerino Luiz Zanon

Presidente no Exercício de 2019
Jobis Caliman Buffon

Presidente Interino e Responsável pelo envio
Márcio Pimentel Machado

Controladora Geral
Arlete de Fátima Nico

Equipe da Controladoria Geral
Danielli dos Santos Pianca
Marilene Ferreira Reis Cavazzana

APRESENTAÇÃO

Considerando que o art. 3º, II da IN TCE-ES 43/17, define Prestação de Contas Anual (PCA) como sendo o "envio/remessa dos demonstrativos contábeis, dos relatórios de gestão e das demais peças e documentos necessários à constituição da prestação de contas dos responsáveis pelos jurisdicionados referidos no art. 1º desta Instrução Normativa, nos termos do Anexo II, constituindo-se em um processo de contas ordinárias referente a exercício financeiro determinado";

Considerando também o disposto no art.3º, VII da mesma IN, que delimita Unidade Gestora (UG) como sendo "Unidade que realiza atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de controle, cujo titular está sujeito ao envio de remessa de dados [...]";

Considerando ainda as determinações contidas na IN TC 43/2017 e suas alterações, bem como o disposto nos artigos 70 e 74, da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, Lei Complementar nº 621/2012, Resolução TCE-ES nº 227/2011, alterada pela Resolução 257/13, Resolução TCE-ES nº 261/2013, Lei Complementar Municipal nº 23 de 16/08/13 e Instrução Normativa SCI nº 004/2013;

A Controladoria Geral do Município de Linhares, Órgão Central do Controle Interno, no exercício de sua missão institucional e, em cumprimento as suas obrigações legais, apresenta o corrente relatório e parecer.

O documento em comento comporá a Prestação de Contas relativa ao exercício financeiro de 2019 da **UG: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares – IPASLI Taxa Administrativa**, que no exercício de 2019 tinha como representante legal o senhor Jobis Caliman Buffon e atualmente, tem como responsável legal, interino, o senhor Márcio Pimentel Machado.

Ressaltamos que o resultado dos trabalhos se limitou na verificação e análise dos pontos apresentados no decorrer deste documento.

1. ATRIBUIÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL

Determina a Constituição Federal em seu artigo 31, a Constituição Estadual em seu artigo 29 e 70 e a Lei Orgânica Municipal no artigo 39, que a fiscalização do município seja exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo e, pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da Lei.

O parágrafo único do artigo 2º da Resolução 227 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, de 25 de agosto de 2011, dispõe sobre a obrigatoriedade de instituir e manter sistema de controle interno, bem como as penalidades para os jurisdicionados que se omitirem.

Para assegurar o cumprimento do ordenamento legal, foi criado o Sistema de Controle Interno do Município de Linhares, por meio da Lei Complementar nº 15, de 20 de junho de 2012, atualizada pela Lei Complementar nº 23, de 16 de agosto de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 1473, de 26 de agosto de 2013.

A Controladoria Geral, como órgão central, tem a função de coordenar as atividades de controle interno, sendo esse considerado um processo integrado de métodos, procedimentos e rotinas adotados com a finalidade de fornecer razoável segurança para que os objetivos dos órgãos e entidades da administração pública sejam alcançados, com aceitável confiança.

Os trabalhos da Controladoria Geral do Município - CGM são direcionados à proteção do patrimônio público. A sua execução pode acontecer por meio de orientações aos gestores, acompanhamento e monitoramentos de ações, realização de auditorias internas, exames e avaliação dos registros, aplicação dos recursos públicos, das demonstrações contábeis, do cumprimento das disposições legais e regulamentares, bem como apoio ao sistema de controle interno.

Válido citar algumas atribuições da Controladoria Geral descritas na Lei Municipal nº 23 de 16/08/13, a saber:

- coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle Interno do correspondente Poder ou Órgão, incluindo suas administrações Direta e Indireta, promover a integração operacional e orientar a elaboração dos atos normativos sobre procedimentos de controle;
- apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, supervisionando e auxiliando as unidades executoras no relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado, quanto ao encaminhamento de documentos e informações, atendimento às equipes técnicas, recebimento de diligências, elaboração de respostas, tramitação dos processos e apresentação dos recursos;
- assessorar a administração nos aspectos relacionados com os controles interno e externo e quanto à legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre os mesmos;
- medir e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos de controle interno, através das atividades de auditoria interna a serem realizadas, mediante metodologia e programação próprias, nos diversos sistemas administrativos dos correspondentes Poderes e Órgãos, incluindo suas administrações Direta e Indireta, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles;
- exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal e os estabelecidos nos demais instrumentos legais;
- aferir a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- acompanhar a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária e ao Relatório de Gestão Fiscal, aferindo a consistência das informações constantes de tais documentos;

- participar do processo de planejamento e acompanhar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária;
- manifestar-se, quando solicitado pela administração, acerca da regularidade e legalidade de processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres;
- propor a melhoria ou implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados em todas as atividades da administração pública, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;
- manifestar através de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar as possíveis irregularidades;
- alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente a Tomada de Contas, sob pena de responsabilidade solidária, as ações destinadas a apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem em prejuízo ao erário, praticados por agentes públicos, ou quando não forem prestadas as contas ou, ainda, quando ocorrer desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;
- revisar e emitir parecer sobre os processos de Tomadas de Contas Especiais instauradas pelos poderes e Órgãos, incluindo a suas administrações Direta e Indireta, determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado;
- representar ao TCEES, sob pena de responsabilidade solidária, sobre as irregularidades e ilegalidades identificadas e as medidas adotadas;
- emitir parecer conclusivo sobre as contas anuais prestadas pela administração;
- realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno.

Além das funções acima elencadas, a lei atribuiu à Controladoria Geral do Município o assessoramento às Secretarias e Prefeito Municipal, visando contribuir para a maximização dos resultados na gestão.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CONTROLADORIA GERAL

Atualmente a Controladoria Geral, encontra-se situada no segundo piso do Prédio da Prefeitura, ocupando espaço dividido em duas salas e tem como recursos tecnológicos a disposição: 04 (quatro) computadores, um notebook, uma impressora e uma fragmentadora.

A Lei Municipal nº 3.340/2013, dispõe sobre a organização e estrutura da Unidade Central de Controle Interno do poder executivo e cria cargos efetivos e em comissão para o órgão, conforme os quadros que seguem:

ANEXO I

QUADRO ESPECÍFICO DE CARGOS EM COMISSÃO DA CONTROLADORIA GERAL

CARGO	NÍVEL	Nº DE CARGOS
Controlador Geral do Município	CCS-01	1
Controlador Adjunto	SGM	1
Subcontrolador	CCS-02	3

ANEXO II

QUADRO ESPECÍFICO DOS SERVIDORES DE CARGO EFETIVO DA CONTROLADORIA GERAL

CARGO	CARREIRA	Nº DE CARGOS
Analista de Controle Interno	X	4

É axiomática que a estruturação do controle interno com o provimento de técnicos na carreira é ação inevitável e necessária para a correta constituição do órgão em comento e atendimento da legislação pertinente.

Importa ressaltar que os cargos efetivos ainda estão vagos, entretanto, foi aberto concurso público em meados de dezembro de 2019, por meio do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE, contudo até a presente data o mesmo não foi finalizado, impossibilitando a nomeação dos aprovados.

Diante disso, a Unidade Central de Controle Interno, hodiernamente atua com uma equipe de 03 servidores, conforme quadro de pessoal que segue:

Quantidade	Cargo	Formação
01	Controlador Geral	Ciências Contábeis
01	Servidora efetiva - escriturária	Direito
01	Servidora efetiva - auxiliar de secretaria	Direito

Esclarecemos que a execução das atividades da Unidade Central de Controle Interno no exercício de 2019, foram realizadas pelo quadro de servidores especificados acima, sendo que uma delas ficou em gozo de licença maternidade pelo período de 17/05/2019 até 12/11/2019.

Válido destacar que a partir da Lei Municipal nº 3.675/2017 o Município de Linhares atua com desconcentração administrativa, sendo assim, a Controladoria Geral tem a obrigatoriedade de emitir cerca de 19 (dezenove) RELUCI, (1) RELOCI e 20 (vinte) RELACI, totalizando 40 (quarenta) relatórios a serem encaminhados ao TCE/ES.

3. RELATÓRIO

Observando o que dispõe o art. 74 da Constituição Federal de 1988, esta Unidade de Controle Interno, objetivando apoiar o controle externo e atuando no exercício de sua missão institucional, apresenta o Relatório do Controle Interno, para ao final expedir o seu Parecer Conclusivo.

Diante do exposto até o momento, a Unidade Central de Controle Interno adotou como metodologia de trabalho para emissão dos Relatórios de sua responsabilidade (RELUCI, RELOCI e RELACI), priorizar análise das demonstrações contábeis e demais arquivos da PCA, bem como dos procedimentos da tabela referencial 1 da IN 43/2017 que pudessem ser comprovados por meio de análise documental.

Ressalta-se que, foram utilizados para avaliação abaixo os Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, dentre outras peças, conforme evidenciado a seguir.

3.1 PONTOS DE CONTROLE IN TC 43/2017

O PAAI desta Unidade Central de Controle Interno procurou estabelecer o planejamento das atividades de auditoria para o exercício de 2019, visando definir estratégias e a programação dos trabalhos de auditoria, para dar eficiência, eficácia e efetividade as ações realizadas. As atividades desta Controladoria foram estabelecidas tomando-se como parâmetro os pontos de controle constante na Instrução Normativa TC 43/2017, definidos em Matriz de Risco.

Com base na Matriz de Risco foram eleitas as 05 (cinco) Unidades Gestoras que atingiram a maior pontuação na avaliação, considerando a significância, materialidade e vulnerabilidade, sendo elas: Secretaria Municipal de Educação,

Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Instituo de Previdência e Assistência aos Servidores de Linhares - IPASLI.

Nesse sentido, nesta Unidade Gestoras foram analisados os seguintes pontos da IN 43/2017:

1. Itens de abordagem prioritária						
Código IN 43/2017	**Objeto**	**Processos/ Documentos Administrativos analisados**	**Base Legal**	**Procedimentos**	**Universo do Ponto de Controle**	**Amostra Selecionada**
1.2. Gestão Previdenciária						
1.2.1	Registro por competência- Despesas Previdenciárias Patronais	-	CF/88, Art.40 LRF, ART.69 Lei 8.212/1991. Lei 9.717/1998. Art.1º Lei 2330/2002 Regime de Competência	Verificar se foram realizados os registros contábeis orçamentários e patrimoniais, das despesas com obrigações previdenciárias, decorrentes dos encargos patronais da entidade referente à alíquotas normais e suplementares, observando o regime de competência.	-	-
1.2.6	Registro por competência – Receitas de Contribuições	Balancete contábil do RPPS Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário, no 1º semestre/2019. Processos de folhas de Pagamento da administração direta dos meses de janeiro a junho/2019. Legislação Previdenciária	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Regime de Competência.	Verificar se o RPPS está registrando por competência (variação Patrimonial Aumentativa) as receitas de contribuições previdenciárias, parte patronal, parte do servidor, dos inativos e pensionistas e as decorrentes do plano de amortização.	Balancete contábil do RPPS Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário meses janeiro a junho/2019.	Período referente ao 1º semestre de 2019.
1.2.10	Disponibilidades financeiras - contas específicas	Extratos do mês outubro/2019; Declaração.	LC 101/2000, art. 43, § 1º.	Avaliar se as disponibilidades financeiras do regime próprio de previdência social foram depositadas em contas específicas e distintas do ente público mantenedor. Havendo criação de fundos específicos, avaliar se os recursos estão sendo mantidos e aplicados em seus respectivos fundos.	R$ 283.085646,48	Disponibilidades financeiras do IPASLI, realizadas até o mês de outubro de 2019.
1.2.12	Disponibilidades financeiras – vedações	Extratos do mês outubro/2019; Declaração	LC 101/2000, art. 43, § 2º.	Avaliar se as vedações especificadas no § 2º, do artigo 43, da LRF, foram observadas, quando da aplicação das disponibilidades financeiras do regime próprio de previdência.	R$ 283.085646,48	Disponibilidades financeiras do IPASLI, realizadas até o mês de outubro de 2019.
1.3. Gestão Patrimonial						
1.3.3	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	1. Termo de Verificação das Disponibilidades, extraído do Sistema E&L, do exercício de 2019.	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	Termo de Verificação das Disponibilidades, extraído do Sistema E&L das Unidades Gestoras avaliadas	100%
1.3.4	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	1. Extratos Bancários do Banco de dezembro/2019 das Unidades Gestoras avaliadas. 2. Termo de Verificação de Disponibilidade das Unidades Gestoras avaliadas do exercício de 2019.	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício.	Termo de Verificação das Disponibilidades, extraído do Sistema E&L das Unidades Gestoras avaliadas e Extratos Bancários do Banco de dezembro/2019 das Unidades Gestoras	100%
2. Itens de abordagem complementar						
Código IN 43/2017	**Objeto**	**Processos/ Documentos Administrativos analisados**	**Base Legal**	**Procedimentos**	**Universo do Ponto de Controle**	**Amostra Selecionada**
2.2. Gestão fiscal, financeira e orçamentária						
2.2.28	Pagamento de passivos ordem cronológica das exigibilidades	1)Listagem de Pagamento/Banco extraído do sistema E&L. 2)Normas para pagamento de exigibilidades.	Lei 8.666/1993, arts. 5º e 92, c/c CRFB/88, art. 37.	Avaliar se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.	Primeiro semestre de 2019 - janeiro a junho (01/01/2019 a 30/06/2019).	Liquidações e pagamentos, por fonte de recurso, realizados nos meses de janeiro a junho de 2019.
2.5. Gestão Previdenciária						
2.5.2	Base de cálculo de contribuições	-	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998	Verificar a existência de uma base de contribuição regulamentada	-	-

	– RPPS		art. 1º.	no ente e se contribuições previdenciárias estão sendo calculadas e retidas respeitando essa base de cálculo.		
2.5.4	Alíquota de Contribuição - Recolhimento	-	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º e 3º.	Verificar se os descontos previdenciários e as contribuições patronais estão obedecendo as alíquotas de contribuição estabelecidas conforme a legislação.	-	-
2.5.13	Orçamento	1) LOA aprovada para o exercício de 2019 (Lei nº 3.813/2019).	Lei 4.320/64 e MCASP	Verificar se no orçamento do RPPS que recebe cobertura de insuficiência financeira para complementação da folha de benefícios possui despesa fixada no mesmo montante correspondente na fonte de recursos do tesouro.	R$ 87.995.300,00	Orçamento consignado para o IPASLI, exercício 2019.
2.5.35	Aplicação dos recursos	1. Termo de Verificação das Disponibilidades, extraído do Sistema E&L, do exercício de 2019	CF/88, artigo 164, § 3º. LC 101, art. 43.	Avaliar se os recursos financeiros do RPPS estão aplicados em instituições oficiais.	Termo de Verificação das Disponibilidades, extraído do Sistema E&L das Unidades Gestoras avaliadas	100%

Código	Achados	Proposições/ Alertas	Situação
1.2.1	Ponto de Controle não aplicável a Unidade Gestora		
1.2.6	Não houveram achados na auditoria.	Não foram expedidas proposições e/ou alertas	Encerrado
1.2.10	Não houveram achados na auditoria.	Não foram expedidas proposições e/ou alertas	Encerrado
1.2.12	Não houveram achados na auditoria.	Não foram expedidas proposições e/ou alertas	Encerrado
1.3.3	Não houveram achados na auditoria.	Não foram expedidas proposições e/ou alertas	Encerrado
1.3.4	Não houveram achados na auditoria.	Não foram expedidas proposições e/ou alertas	Encerrado
.2.2.28	1) Pagamentos de passivos fora da ordem cronológica; 2) Ausência de regulamentação interna para o controle e a execução de atividades atinentes a demanda em questão; 3) Sistema informatizado E&L possui funcionalidades que precisam ser adaptadas e atualizadas.	- Elaboração de instrumentos legais, de caráter interno Municipal, que definam, por exemplo: conceito de exigibilidade, prazos para atesto e liquidação prioridades de pagamento, justificativas para preterição de ordem, necessidade de transparência da ordem de pagamento dos credores (Resolução Atricon nº 8/14). - Criação de Normas Internas para definir os procedimentos para a execução de atividades relacionadas ao pagamento de passivos em ordem cronológica de exigibilidades; - Melhorias nas funcionalidades do sistema informatizado para auxiliar as Unidades Gestoras, o Controle Interno e a Sociedade no acompanhamento e controle dos pagamentos de passivos.	Encerrado
2.5.2	Ponto de Controle não aplicável a Unidade Gestora		
2.5.4	Ponto de Controle não aplicável a Unidade Gestora		
2.5.13	Não houveram achados na auditoria.	Não foram expedidas proposições e/ou alertas	Encerrado
2.5.35	Não houveram achados na auditoria.	Não foram expedidas proposições e/ou alertas	Encerrado

3.2. GESTÃO PÚBLICA

3.2.1. PONTOS DE CONTROLE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Comparativo entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação aos restos a pagar não processados.

Entende-se que o valor da inscrição de restos a pagar não processados do exercício de 2019, informado no Balanço Financeiro, deve ser igual ao total da despesa empenhada, menos o total da despesa liquidada informada no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 01: Restos a Pagar não Processados — **Em R$1,00**

Balanço Financeiro (a)	0,00
Balanço Orçamentário (b)	0,00
Divergência (a-b)	**0,00**

Fonte: BALORC e BALFIN extraídos do sistema E&L em 19/02/2020

Com base nos dados acima referenciados, verifica-se que há conformidade entre os demonstrativos contábeis. Diante disso, não existe necessidade de recomendações.

Comparativo entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação aos restos a pagar processados

Entende-se que o valor da inscrição de restos a pagar processados do exercício de 2019, informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa liquidada, menos o total da despesa paga constante no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 02: Restos a Pagar Processados — **Em R$1,00**

Balanço Financeiro (a)	0,00
Balanço Orçamentário (b)	0,00
Divergência (a-b)	**0,00**

Fonte: BALORC e BALFIN extraídos do sistema E&L em 20/02/2020

Com base nos dados acima referenciados, verifica-se que há conformidade entre os demonstrativos contábeis. Diante disso, não existe necessidade de recomendações.

Comparando o Balanço Financeiro e o Anexo I do Balanço Orçamentário em relação aos restos a pagar não processados pagos no exercício em análise

Entende-se que o valor informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao informado no anexo I do Balanço Orçamentário.

Tabela 03: Restos a Pagar Não Processados Pagos no Exercício	**Em R$1,00**
Balanço Financeiro (a)	99.989,39
Balanço Orçamentário (b)	99.989,39
Divergência (a-b)	**0,00**

Fonte: Anexo I do BALORC e BALFIN extraídos do sistema E&L em 20/02/2020

Com base nos dados acima referenciados, verifica-se que há conformidade entre os demonstrativos contábeis. Diante disso, não existe necessidade de recomendações.

Comparando o Balanço Financeiro e o Anexo II do Balanço Orçamentário em relação aos restos a pagar processados pagos no exercício em análise

Entende-se que o valor informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao informado no anexo II do Balanço Orçamentário.

Tabela 04: Restos a Pagar Processados Pagos no Exercício	**Em R$1,00**
Balanço Financeiro (a)	327,40
Balanço Orçamentário (b)	327,40
Divergência (a-b)	**0,00**

Fonte: Anexo II do BALORC e BALFIN extraídos do sistema E&L em 20/02/2020

Com base nos dados acima referenciados, verifica-se que há conformidade entre os demonstrativos contábeis. Diante disso, não existe necessidade de recomendações.

Verificação da execução orçamentária na dotação Reserva de Contingência constante no Balanço Orçamentário

Com base nas informações do Balanço Orçamentário, foi verificado se houve execução da despesa orçamentária na dotação: Reserva de Contingência.

Tabela 05: Execução de despesa na dotação Reserva de Contingência

	Em R$1,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00

Fonte: BALORC extraído do sistema E&L 19/02/2020

Pelo exposto, verifica-se nesta Unidade Gestora, a ausência de dotação orçamentária de Reserva de Contingência.

Verificação da execução orçamentária na dotação Reserva do RPPS informado no Balanço Orçamentário

Com base nas informações do Balanço Orçamentário, foi verificado se houve execução da despesa orçamentária na dotação: Reserva do RPPS.

Tabela 06: Execução de despesa na dotação Reserva do RPPS

	Em R$1,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00

Fonte: BALORC extraído do sistema E&L 19/02/2020

Pelo exposto, verifica-se que não foi utilizada dotação para executar despesas.

Comparativo entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação às transferências recebidas

Entende-se que o total das transferências recebidas do exercício de 2019, informada no Balanço Financeiro, deve ser igual ao constante nas Demonstrações de Variações Patrimoniais, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 07: Total das Transferências Recebidas	**Em R$1,00**
Balanço Financeiro (a)	3.958.053,30
Variações Patrimoniais (aumentativas) (b)	3.958.053,30
Divergência (a-b)	**0,00**

Fonte: DEMVAP e BALFIN extraídos do sistema E&L em 19/02/2020

Com base nos dados acima referenciados, verifica-se que há conformidade entre os demonstrativos contábeis. Diante disso, não existe necessidade de recomendações.

Comparativo entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à despesa orçamentária

Entende-se que o total da despesa orçamentária do exercício de 2019, informada no Balanço Financeiro, deve ser igual ao valor constante no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 08: Total da Despesa Orçamentária	**Em R$1,00**
Balanço Financeiro (a)	1.718.525,39
Balanço Orçamentário (b)	1.718.525,39
Divergência (a-b)	**0,00**

Fonte: BALORC e BALFIN extraídos do sistema E&L em 19/02/2020

Com base nos dados acima referenciados, verifica-se que há conformidade entre os demonstrativos contábeis. Diante disso, não existe necessidade de recomendações.

Comparativo entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício anterior da conta Caixa e Equivalentes de Caixa

Entende-se que o saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa (exercício anterior) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao constante no Balanço Patrimonial (coluna exercício anterior), conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 09: Conta Caixa e Equivalentes de Caixa (**exercício anterior**)	**Em R$1,00**
Balanço Financeiro (a)	12.537,59
Balanço Patrimonial (b)	12.537,59
Divergência (a-b)	**0,00**

Fonte: BALFIN E BALPAT extraídos do Sistema E&L em 19/02/2020

Com base nos dados acima referenciados, verifica-se que há conformidade entre os demonstrativos contábeis. Diante disso, não existe necessidade de recomendações.

Comparativo entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício atual da conta Caixa e Equivalentes de Caixa

Entende-se que o saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de 2019, informado no Balanço Financeiro, deve ser igual ao constante no Balanço Patrimonial (coluna exercício atual), conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 10: Conta Caixa e Equivalentes de Caixa (**exercício atual**)	Em R$1,00
Balanço Financeiro (a)	4.433,69
Balanço Patrimonial (b)	4.433,69
TVDISP	4.434,59
Divergência (a-b)	**0,90**

Fonte: BALFIN, BALPAT e TVDISP extraídos do Sistema E&L em 19/02/2020

Com base nos dados acima referenciados, verifica-se que houve uma diferença entre o saldo contábil e saldo bancário de R$ 0,90 (noventa centavos) que na conciliação bancária consta que o banco debitou a menor esse valor.

Comparativo entre a Demonstração das Variações Patrimoniais e o Balanço Patrimonial em relação ao resultado patrimonial

Entende-se que o resultado patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais deve ser igual ao resultado do exercício no patrimônio líquido do Balanço Patrimonial, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 11: Resultado Patrimonial - **Exercício anterior**	**Em R$1,00**
DVP (a)	(8.450,41)
Balanço Patrimonial (b)	(8.450,41)
Divergência (a-b)	**0,00**
Tabela 11: Resultado Patrimonial - **Exercício atual**	
DVP (a)	152.367,58
Balanço Patrimonial (b)	152.367,58
Divergência (a-b)	**0,00**

Fonte: BALPAT e DEMVAP extraídos do Sistema E&L em 19/02/2020

Com base nos dados acima referenciados, verifica-se que há conformidade entre os demonstrativos contábeis. Diante disso, não existe necessidade de recomendações.

Comparativo entre o Patrimônio Líquido Atual do Balanço Patrimonial em relação ao Patrimônio Líquido do Exercício Anterior e Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas

Entende-se que o patrimônio líquido atual informado no balanço patrimonial deve ser igual ao resultado da soma do patrimônio líquido do exercício anterior do balanço patrimonial com a variação patrimonial aumentativa menos o valor da variação patrimonial, diminutiva ambos do Demonstrativo das Variações Patrimoniais:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Instituo de Previdência e Assistência aos Servidores de Linhares - IPASLI.

Nesse sentido, nesta Unidade Gestoras foram analisados os seguintes pontos da IN 43/2017:

1. Itens de abordagem prioritária						
Código IN 43/2017	**Objeto**	**Processos/ Documentos Administrativos analisados**	**Base Legal**	**Procedimentos**	**Universo do Ponto de Controle**	**Amostra Selecionada**
1.2. Gestão Previdenciária						
1.2.1	Registro por competência- Despesas Previdenciárias Patronais	-	CF/88, Art.40 LRF, ART.69 Lei 8.212/1991. Lei 9.717/1998. Art.1º Lei 2330/2002 Regime de Competência	Verificar se foram realizados os registros contábeis orçamentários e patrimoniais, das despesas com obrigações previdenciárias, decorrentes dos encargos patronais da entidade referente à alíquotas normais e suplementares, observando o regime de competência.	-	-
1.2.6	Registro por competência – Receitas de Contribuições	Balancete contábil do RPPS Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário, no 1º semestre/2019. Processos de folhas de Pagamento da administração direta dos meses de janeiro a junho/2019. Legislação Previdenciária	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Regime de Competência.	Verificar se o RPPS está registrando por competência (variação Patrimonial Aumentativa) as receitas de contribuições previdenciárias, parte patronal, parte do servidor, dos inativos e pensionistas e as decorrentes do plano de amortização.	Balancete contábil do RPPS Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário meses janeiro a junho/2019.	Período referente ao 1º semestre de 2019.
1.2.10	Disponibilidades financeiras - contas específicas	Extratos do mês outubro/2019; Declaração.	LC 101/2000, art. 43, § 1º.	Avaliar se as disponibilidades financeiras do regime próprio de previdência social foram depositadas em contas específicas e distintas do ente público mantenedor. Havendo criação de fundos específicos, avaliar se os recursos estão sendo mantidos e aplicados em seus respectivos fundos.	R$ 283.085646,48	Disponibilidades financeiras do IPASLI, realizadas até o mês de outubro de 2019.
1.2.12	Disponibilidades financeiras – vedações	Extratos do mês outubro/2019; Declaração	LC 101/2000, art. 43, § 2º.	Avaliar se as vedações especificadas no § 2º, do artigo 43, da LRF, foram observadas, quando da aplicação das disponibilidades financeiras do regime próprio de previdência.	R$ 283.085646,48	Disponibilidades financeiras do IPASLI, realizadas até o mês de outubro de 2019.
1.3. Gestão Patrimonial						
1.3.3	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	1. Termo de Verificação das Disponibilidades, extraído do Sistema E&L, do exercício de 2019.	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	Termo de Verificação das Disponibilidades, extraído do Sistema E&L das Unidades Gestoras avaliadas	100%
1.3.4	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	1. Extratos Bancários do Banco de dezembro/2019 das Unidades Gestoras avaliadas. 2. Termo de Verificação de Disponibilidade das Unidades Gestoras avaliadas do exercício de 2019.	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 95.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício.	Termo de Verificação das Disponibilidades, extraído do Sistema E&L das Unidades Gestoras avaliadas e Extratos Bancários do Banco de dezembro/2019 das Unidades Gestoras	100%
2. Itens de abordagem complementar						
Código IN 43/2017	**Objeto**	**Processos/ Documentos Administrativos analisados**	**Base Legal**	**Procedimentos**	**Universo do Ponto de Controle**	**Amostra Selecionada**
2.2. Gestão fiscal, financeira e orçamentária						
2.2.28	Pagamento de passivos ordem cronológica das exigibilidades	1)Listagem de Pagamento/Banco extraído do sistema E&L. 2)Normas para pagamento de exigibilidades.	Lei 8.666/1993, arts. 5º e 92, c/c CRFB/88, art. 37.	Avaliar se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.	Primeiro semestre de 2019 - janeiro a junho (01/01/2019 a 30/06/2019).	Liquidações e pagamentos, por fonte de recurso, realizados nos meses de janeiro a junho de 2019.
2.5. Gestão Previdenciária						
2.5.2	Base de cálculo de contribuições – RPPS	-	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º.	Verificar a existência de uma base de contribuição regulamentada no ente e se contribuições previdenciárias estão sendo calculadas e retidas	-	-

				respeitando essa base de cálculo.		
2.5.4	Alíquota de Contribuição - Recolhimento	-	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º e 3º.	Verificar se os descontos previdenciários e as contribuições patronais estão obedecendo as alíquotas de contribuição estabelecidas conforme a legislação.	-	-
2.5.13	Orçamento	1) LOA aprovada para o exercício de 2019 (Lei nº 3.813/2019).	Lei 4.320/64 e MCASP	Verificar se no orçamento do RPPS que recebe cobertura de insuficiência financeira para complementação da folha de benefícios possui despesa fixada no mesmo montante correspondente na fonte de recursos do tesouro.	R$ 87.995.300,00	Orçamento consignado para o IPASLI, exercício 2019.
2.5.35	Aplicação dos recursos	1. Termo de Verificação das Disponibilidades, extraído do Sistema E&L, do exercício de 2019	CF/88, artigo 164, § 3º. LC 101, art. 43.	Avaliar se os recursos financeiros do RPPS estão aplicados em instituições oficiais.	Termo de Verificação das Disponibilidades, extraído do Sistema E&L das Unidades Gestoras avaliadas	100%

Código	Achados	Proposições/ Alertas	Situação
1.2.1	Ponto de Controle não aplicável a Unidade Gestora		
1.2.6	Não houveram achados na auditoria.	Não foram expedidas proposições e/ou alertas	Encerrado
1.2.10	Não houveram achados na auditoria.	Não foram expedidas proposições e/ou alertas	Encerrado
1.2.12	Não houveram achados na auditoria.	Não foram expedidas proposições e/ou alertas	Encerrado
1.3.3	Não houveram achados na auditoria.	Não foram expedidas proposições e/ou alertas	Encerrado
1.3.4	Não houveram achados na auditoria.	Não foram expedidas proposições e/ou alertas	Encerrado
,2.2.28	1) Pagamentos de passivos fora da ordem cronológica; 2) Ausência de regulamentação interna para o controle e a execução de atividades atinentes a demanda em questão; 3) Sistema informatizado E&L possui funcionalidades que precisam ser adaptadas e atualizadas.	- Elaboração de instrumentos legais, de caráter interno Municipal, que definam, por exemplo: conceito de exigibilidade, prazos para atesto e liquidação prioridades de pagamento, justificativas para preterição de ordem, necessidade de transparência da ordem de pagamento dos credores (Resolução Atricon nº 8/14). - Criação de Normas Internas para definir os procedimentos para a execução de atividades relacionadas ao pagamento de passivos em ordem cronológica de exigibilidades; - Melhorias nas funcionalidades do sistema informatizado para auxiliar as Unidades Gestoras, o Controle Interno e a Sociedade no acompanhamento e controle dos pagamentos de passivos.	Encerrado
2.5.2	Ponto de Controle não aplicável a Unidade Gestora		
2.5.4	Ponto de Controle não aplicável a Unidade Gestora		
2.5.13	Não houveram achados na auditoria.	Não foram expedidas proposições e/ou alertas	Encerrado
2.5.35	Não houveram achados na auditoria.	Não foram expedidas proposições e/ou alertas	Encerrado

3.2. GESTÃO PÚBLICA

3.2.1. PONTOS DE CONTROLE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Comparativo entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação aos restos a pagar não processados.

Entende-se que o valor da inscrição de restos a pagar não processados do exercício de 2019, informado no Balanço Financeiro, deve ser igual ao total da

despesa empenhada, menos o total da despesa liquidada informada no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 01: Restos a Pagar não Processados — **Em R$1,00**

Balanço Financeiro (a)	0,00
Balanço Orçamentário (b)	0,00
Divergência (a-b)	**0,00**

Fonte: BALORC e BALFIN extraídos do sistema E&L em 20/02/2020

Com base nos dados acima referenciados, verifica-se que há conformidade entre os demonstrativos contábeis. Diante disso, não existe necessidade de recomendações.

Comparativo entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação aos restos a pagar processados

Entende-se que o valor da inscrição de restos a pagar processados do exercício de 2019, informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa liquidada, menos o total da despesa paga constante no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 02: Restos a Pagar Processados — **Em R$1,00**

Balanço Financeiro (a)	1.154,14
Balanço Orçamentário (b)	1.154,14
Divergência (a-b)	**0,00**

Fonte: BALORC e BALFIN extraídos do sistema E&L em 21/02/2019

Com base nos dados acima referenciados, verifica-se que há conformidade entre os demonstrativos contábeis. Diante disso, não existe necessidade de recomendações.

Comparando o Balanço Financeiro e o Anexo I do Balanco Orcamentário em relação aos restos a pagar não processados pagos no exercício em análise

Entende-se que o valor informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao informado no anexo I do Balanço Orçamentário.

Tabela 03: Restos a Pagar Não Processados Pagos no Exercício	**Em R$1,00**
Balanço Financeiro (a)	0,00
Balanço Orçamentário (b)	0,00
Divergência (a-b)	**0,00**

Fonte: Anexo I do BALORC e BALFIN extraídos do sistema E&L em 20/02/2020

Com base nos dados acima referenciados, verifica-se que há conformidade entre os demonstrativos contábeis. Diante disso, não existe necessidade de recomendações.

Comparando o Balanço Financeiro e o Anexo II do Balanço Orçamentário em relação aos restos a pagar processados pagos no exercício em análise

Entende-se que o valor informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao informado no anexo II do Balanço Orçamentário.

Tabela 04: Restos a Pagar Processados Pagos no Exercício	**Em R$1,00**
Balanço Financeiro (a)	0,00
Balanço Orçamentário (b)	0,00
Divergência (a-b)	**0,00**

Fonte: Anexo II do BALORC e BALFIN extraídos do sistema E&L em 20/02/2020

Com base nos dados acima referenciados, verifica-se que há conformidade entre os demonstrativos contábeis. Diante disso, não existe necessidade de recomendações.

Verificação da execução orçamentária na dotação Reserva de Contingência constante no Balanço Orçamentário

Com base nas informações do Balanço Orçamentário, foi verificado se houve execução da despesa orçamentária na dotação: Reserva de Contingência.

Tabela 05: Execução de despesa na dotação Reserva de Contingência	**Em R$1,00**
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00

Fonte: BALORC extraído do sistema E&L 20/02/2020

Pelo exposto, verifica-se nesta Unidade Gestora, a ausência de dotação orçamentária de Reserva de Contingência.

Verificação da execução orçamentária na dotação Reserva do RPPS informado no Balanço Orçamentário

Com base nas informações do Balanço Orçamentário, foi verificado se houve execução da despesa orçamentária na dotação: Reserva do RPPS.

Tabela 06: Execução de despesa na dotação Reserva do RPPS	**Em R$1,00**
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00

Fonte: BALORC extraído do sistema E&L 20/02/2020

Pelo exposto, verifica-se que não foi utilizada dotação para executar despesas.

Comparativo entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à receita orçamentária

Entende-se que o total da receita orçamentária do exercício de 2019, informada no Balanço Financeiro, deve ser igual ao total constante no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 07: Total da Receita Orçamentária	**Em R$1,00**
Balanço Financeiro (a)	31.542.795,26
Balanço Orçamentário (b)	31.542.795,26
Divergência (a-b)	**0,00**

Fonte: BALORC e BALFIN extraídos do sistema E&L em 20/02/2019

Com base nos dados acima referenciados, verifica-se que há conformidade entre os demonstrativos contábeis. Diante disso, não existe necessidade de recomendações.

Comparativo entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à despesa orçamentária

Entende-se que o total da despesa orçamentária do exercício de 2019, informada no Balanço Financeiro, deve ser igual ao valor constante no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 08: Total da Despesa Orçamentária	**Em R$1,00**
Balanço Financeiro (a)	46.574.250,40
Balanço Orçamentário (b)	46.574.250,40
Divergência (a-b)	**0,00**

Fonte: BALORC e BALFIN extraídos do sistema E&L em 20/02/2020

Com base nos dados acima referenciados, verifica-se que há conformidade entre os demonstrativos contábeis. Diante disso, não existe necessidade de recomendações.

Comparativo entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício anterior da conta Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos de Curto Prazo

Entende-se que o saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa mais os Investimentos de Curto Prazo (exercício anterior) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao constante no Balanço Patrimonial (coluna exercício anterior), conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 09: Conta Caixa e Equivalentes de Caixa (**exercício anterior**)	**Em R$1,00**
Balanço Financeiro - caixa e equivalente de caixa (a)	2.362.304,35
Balanço Financeiro - investimentos de curto prazo (b)	132.859,05
Total Balanço Financeiro (c) – a+b	**2.495.163,40**
Balanço Patrimonial - caixa e equivalente de caixa (d)	2.362.304,35
Balanço Patrimonial - investimentos de curto prazo (e)	132.859,05

Total Balanço Patrimonial (f) = d+e	**2.495.163,40**
Divergência (c-f)	**0,00**

Fonte: BALFIN E BALPAT extraídos do Sistema E&L em 20/02/2020

Com base nos dados acima referenciados, verifica-se que há conformidade entre os demonstrativos contábeis. Diante disso, não existe necessidade de recomendações.

Comparativo entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício atual da conta Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos de Curto Prazo

Entende-se que o saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa mais os Investimentos de Curto Prazo do exercício de 2019, informado no Balanço Financeiro, deve ser igual ao constante no Balanço Patrimonial (coluna exercício atual), conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 10: Conta Caixa e Equivalentes de Caixa **(exercício atual)**	Em R$1,00
Balanço Financeiro - caixa e equivalente de caixa (a)	2.336.457,66
Balanço Financeiro - investimentos de curto prazo (b)	0,00
Total Balanço Financeiro (c) = a+b	**2.336.457,66**
Balanço Patrimonial - caixa e equivalente de caixa (d)	2.366.457,66
Balanço Patrimonial - investimentos de curto prazo (e)	0,00
Total Balanço Patrimonial (f) = d+e	**2.336.457,66**
Divergência (c-f)	**0,00**

Fonte: BALFIN, BALPAT e TVDISP extraídos do Sistema E&L em 20/02/2020

Com base nos dados acima referenciados, verifica-se que há conformidade entre os demonstrativos contábeis. Diante disso, não existe necessidade de recomendações.

Comparativo entre a Demonstração das Variações Patrimoniais e o Balanço Patrimonial em relação ao resultado patrimonial

Entende-se que o resultado patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais deve ser igual ao resultado do exercício no patrimônio líquido do Balanço Patrimonial, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 11: Resultado Patrimonial - **Exercício anterior**	**Em R$1,00**
DVP (a)	2.195.866.960,08
Balanço Patrimonial (b)	2.195.866.960,08
Divergência (a-b)	**0,00**

Tabela 11: Resultado Patrimonial - **Exercício atual**	
DVP (a)	(28.690,47)
Balanço Patrimonial (b)	(28.690,47)
Divergência (a-b)	**0,00**

Fonte: BALPAT e DEMVAP extraídos do Sistema E&L em 20/02/2020

Com base nos dados acima referenciados, verifica-se que há conformidade entre os demonstrativos contábeis. Diante disso, não existe necessidade de recomendações.

Comparativo entre o Patrimônio Líquido Atual do Balanço Patrimonial em relação ao Patrimônio Líquido do Exercício Anterior e Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas

Entende-se que o patrimônio líquido atual informado no balanço patrimonial deve ser igual ao resultado da soma do patrimônio líquido do exercício anterior do balanço patrimonial com a variação patrimonial aumentativa menos o valor da variação patrimonial, diminutiva ambos do Demonstrativo das Variações Patrimoniais:

Tabela 12: Patrimônio Líquido - Exercício atual	
BALPAT - Patrimônio Líquido Exercício Anterior (a)	4.886.960,24
DEMVAP - Variações Patrimoniais Aumentativas Exercício Atual (b)	46.545.559,93
DEMVAP - Variações Patrimoniais Diminutivas Exercício Atual (c)	46.574.250,40
Ajuste de Exercício Anterior (d)	(8.364,84)
Patrimônio Líquido do Exercício Atual (e) = a+b-c+(d)	**4.849.904,93**

BALPAT - Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial (f)	**4.849.904,93**
Divergência = e-f	**0,00**

Fonte: BALPAT e DEMVAP extraídos do Sistema E&L em 20/02/2020

Com base nos dados acima referenciados, verifica-se que há conformidade entre os demonstrativos contábeis. Diante disso, não existe necessidade de recomendações.

Análise entre os totais dos saldos devedores e dos saldos credores

Entende-se que os saldos devedores devem ser iguais aos saldos credores, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 13: Comparativo dos saldos devedores e credores

	Em R$1,00
Saldos Devedores (a) = I + II	**54.318.754,44**
Ativo (BALPAT) – I	7.744.504,04
Variações Patrimoniais Diminutivas (DEMVAP) – II	46.574.250,40
Saldos Credores (b) = III – IV + V	**54.318.754,44**
Passivo (BALPAT) – III	7.744.504,04
Resultado Exercício (DVP) – IV	(28.690,47)
Variações Patrimoniais Aumentativas (DEMVAP) – V	46.545.559,93
Divergência (c) = (a) - (b)	**0,00**

Fonte: BALPAT e DEMVAP extraídos do Sistema E&L em 20/02/2020

Pelo exposto verifica-se que não há inconsistência.

Análise da despesa executada em relação à dotação atualizada

Entende-se que o valor da despesa executada no Balanço Orçamentário deve ser menor ou igual à dotação orçamentária atualizada, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 14: Execução da Despesa Orçamentária

	Em R$1,00
Dotação Atualizada (a)	47.151.496,41
Despesa Empenhada (b)	46.574.250,40
Saldo da dotação (a -b)	**577.246,01**

Fonte: BALORC extraído do Sistema E&L em 20/02/2020

Pelo exposto, verifica-se que não houve execução orçamentária da despesa em valores superiores à dotação atualizada.

3.2.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

No exercício de 2019, o Instituto de Previdência e Assistência do Município de Linhares – Fundo Financeiro arrecadou receitas e realizou despesas, com base na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal 3.813/2019), nos seguintes montantes:

Arrecadação do Exercício

Tabela15: Arrecadação do Exercício — **Em R$ 1,00**

Regime de previdência	Prevista	Arrecadada
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	42.770.000,00	30.804.719,08
Receita Patrimonial	320.000,00	0,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00	738.076,18
Totais	**43.100.000,00**	**31.542.795,26**

Fonte: BALORC e BALEXO IPASLI Fundo Financeiro- Extraído do Sistema E&L em 20/02/2020 e 21/02/2020.

Despesas do Exercício

No tocante as despesas, foram executados os seguintes valores no decorrer do exercício financeiro:

Tabela 16: Despesas do Exercício — **Em R$ 1,00**

Despesas/ Função de Governo	Fundo Financeiro
Créditos Iniciais aprovados na LOA	43.100.000,00
Créditos Adicionais – Suplementares	21.927.900,41
Créditos Adicionais – Especiais	1.603.496,00
Movimentações de Créditos	(19.479.900,00)
Dotação Atualizada	47.151.496,41
Total da Despesa Empenhada	46.574.250,40
Total da Despesa Liquidada	46.574.250,40
Total da Despesa Paga	46.573.096,26

Fonte: Tabela dos Créditos Adicionais, BALORC e BALEXO do IPASLI Fundo Financeiro, extraídos do Sistema E&L em 20/02/2020 e 21/02/2020.

Apuração do Resultado Orçamentário da Entidade

No confronto das receitas arrecadadas e as despesas empenhadas no exercício, o RPPS apresentou Déficit no valor de R$ 15.031.455,14 (quinze milhões trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos).

Tabela 17: Apuração do Resultado Orçamentário da entidade

Receitas Arrecadadas	Despesas Empenhadas
R$ 31.542.795,26	R$ 46.574.250,40
Déficit: R$ 15.031.455,14	
Total Geral: R$ 46.574.250,40	Total Geral: R$ 46.574.250,40

Fonte: BALORC IPASLI Fundo financeiro - Extraído do Sistema E&L em 20/02/2020.

3.2.3 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Disponibilidades Financeiras/ Investimentos Temporários

Com base na análise do balanço financeiro e termo de verificação das disponibilidades, notou-se que as disponibilidades do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Linhares Fundo Financeiro, totalizaram, em 31/12/2019, **R$ 2.336.457,66** (dois milhões trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos) e os valores foram depositados em instituições financeiras oficiais.

Tabela 18: Disponibilidades Financeiras/Investimentos Temporários — **Em R$ 1,00**

Banco	Agência	Conta	Tipo da Conta	Fonte de Recurso	Saldo Contábil (a)	Saldo Bancário - Extrato Bancário	Saldo Bancário Conciliado (b)	Diferença (b-a)
1	478-2	125667-X	C	14200000000	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1	478-2	125667-X	F	14200000000	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1	478-2	800.066	C	14200000000	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1	478-2	800.066	F	14200000000	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
21	124	23.437.437	C	14200000000	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
21	124	23.437.437	F	14200000000	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
21	124	28.958.783	C	14200000000	R$ 2.251.096,55	R$ 2.251.096,55	R$ 2.251.096,55	R$ -
21	124	28.958.783	F	14200000000	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
104	555	710.030	C	14200000000	R$ 85.361,11	R$ 85.361,11	R$ 85.361,11	R$ -
104	555	710.030	F	14200000000	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL					R$ 2.336.457,66	R$ 2.336.457,66	R$ 2.336.457,66	R$ -

Fonte: BALVER e TVDISP IPASLI Fundo Financeiro- Extraído do Sistema E&L em 20/02/2020.

Análise dos valores apresentados no TVDISP e BALPAT Disponibilidades

Entende-se que o valor apresentado no BALPAT Disponibilidades deve considerar o valor disponível (TVDISP) menos o valor constante da dívida flutuante.

Tabela 19: Disponibilidade — **Em R$1,00**

Valor TDVISP (saldo contábil) (a)	2.336.457,66
Restos a Pagar Processados e/ou não Processados (b)	2.489,67
Outras Dívidas (c)	555.651,78
Créditos a Receber (d)	0,00
Valor BALPAT Disponibilidade (e)	1.778.316,21
Total f = (a-b-c+d)	**1.778.316,21**
Diferença = e-f	0,00

Fonte: BALPAT Disponibilidade, TVDISP, Demonstrativo de Créditos a Receber e Dívida Flutuante extraído do Sistema E&L em 20/02/2020

Síntese do Balanço Financeiro

Em análise se as disponibilidades financeiras do regime próprio de previdência social foram depositadas em contas específicas do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Linhares Fundo Financeiro. Segue a síntese do Balanço Financeiro:

Tabela 19: Síntese do Balanço Financeiro — *Em R$ 1,00*

Descrição	No Exercício
(a) Saldo Financeiro para o Exercício Seguinte	2.336.457,66
(b) Saldo Financeiro do Exercício Anterior	2.495.163,40
(c) Geração de caixa no exercício (a) – (b)	**(158.705,74)**
(d) Decorrentes da execução orçamentária (g) – (h)	**(15.031.455,14)**
(g) Receita Arrecadada	31.542.795,26
(h) Despesa Empenhada	46.574.250,40
(e) Decorrente de Interferências Financeiras (i) – (j)	**14.766.312,66**
(i) Transferências Financeiras Recebidas	14.766.312,66
(j) Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Descrição	**No Exercício**
(f) Decorrente da Movimentação Extra Orçamentária (l) – (m)	**106.436,74**
(l) Ingressos	9.278.372,36
(m) Desembolsos	9.171.935,62
Resultado Financeiro do Exercício (d) + (e) + (f)	**(158.705,74)**

Fonte: BALFIN do IPASLI Fundo Financeiro - Extraído do Sistema E&L em 20/02/2020.

Resultado das Aplicações Financeiras no Exercício

No exercício financeiro de 2019, pode ser observado que mesmo as aplicações financeiras tendo rendimentos de R$ 4.515,45 o resultado financeiro do exercício foi negativo uma vez que o Fundo Financeiro é deficitário.

Tabela 20: Resultado das Aplicações Financeiras no Exercício — *Em R$ 1,00*

Regime de previdência	Fundo Previdenciário
Rendimentos das Aplicações Financeiras	4.515,45
(–) Perdas nas Aplicações Financeiras	0,00
Resultado dos Investimentos no exercício	4.515,45

Fonte: BALVER e DEMVAP IPASLI Fundo Financeiro - Extraído do Sistema E&L em 20/02/2020.

Recursos Acumulados

Os recursos acumulados do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Linhares – Fundo Financeiro, que se encontram aplicados no mercado

financeiro, sofreram queda no montante de R$ 132.859,06 (cento e trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e seis centavos).

Tabela 21: Recursos Acumulados – IPASLI — *Em R$ 1,00*

Regime de previdência	Fundo Consolidado
(a) Valor Total dos Investimentos no exercício	0,00
(b) Valor Total dos Investimentos no exercício anterior	132.859,06
(c) = (a) – (b) Resultado dos Investimentos no exercício	(132.859,06)

Fonte: BALVER (Conta 11410000000, referente ao exercício de 2018) (Conta 114000000000, referente ao exercício de 2019) IPASLI Fundo Financeiro - Extraído do Sistema E&L em 20/02/2020.

O resultado dos investimentos do exercício teve queda uma vez que os valores aplicados são utilizados mensalmente para pagamento da folha dos aposentados e pensionistas com recursos do Fundo.

4. PARECER CONCLUSIVO

Esta Controladoria Geral realizou auditorias com base no Plano de Anual de Auditoria Interna - PAAI, que estabeleceu o planejamento das atividades, baseado no Curso de Transparência e Controle Interno (Teoria e Prática), oferecido no Encontro Regional de Orientação Técnica – Juris 2018 e no Juris 2019.

A seleção foi baseada no resultado apurado na avaliação de risco, considerando a significância, materialidade, vulnerabilidade e capacidade operacional desta Controladoria. Dessa forma, o processo de escolha foi pautado em consonância com os princípios da objetividade e impessoalidade. Foram eleitas as 05 (cinco) Unidades Gestoras que atingiram a maior pontuação na avaliação de Risco, sendo elas Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, Secretaria Municipal de Obras, e IPASLI.

Diante do informado, frisamos que foram examinados os pontos indicados neste relatório, referente à prestação de contas anual do exercício de 2019, da **Unidade Gestora: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares – IPASLI Fundo Financeiro**, que tinha como ordenador de despesa no exercício de 2019 o senhor Jobis Caliman Buffon, e atualmente tem como responsável legal, interino, o senhor Márcio Pimentel Machado, com o objetivo de:

I - comprovar e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Ressaltamos que com a desconcentração administrativa, decorrente da Lei Municipal nº 3.675/2017, esta Controladoria tem a obrigatoriedade de apresentar 19 (dezenove) RELUCI, (1) RELOCI e 20 (vinte) RELACI, totalizando 40 (quarenta) relatórios a serem encaminhados ao TCE/ES.

Considerando o escopo das avaliações apresentadas neste documento, informamos que não constatamos irregularidades, por isso em nossa opinião as demonstrações e demais relatórios contábeis que foram analisados, representam de forma **REGULAR** a posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício a que se refere.

Linhares/ES, 26 de maio de 2020.

ARLETE DE FATIMA NICO:90446488704

Assinado de forma digital por ARLETE DE FATIMA NICO:90446488704
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR DIGITAL NORTE SUL, ou=14504711000108, cn=ARLETE DE FATIMA NICO:90446488704
Dados: 2020.05.29 12:57:14 -03'00'

ARLETE DE FÁTIMA NICO
Controladora Geral
CRC/ES 5009/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

CONTROLADORIA GERAL

RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES – IPASLI FUNDO FINANCEIRO

IN TC Nº 43/2017 - ANEXO III-H / RELUCI

EXERCÍCIO DE 2019

Prefeito Municipal
Guerino Luiz Zanon

Presidente no Exercício de 2019
Jobis Caliman Buffon

Presidente Interino e Responsável pelo envio
Márcio Pimentel Machado

Controladora Geral
Arlete de Fátima Nico

Equipe da Controladoria Geral
Danielli dos Santos Pianca
Marilene Ferreira Reis Cavazzana

APRESENTAÇÃO

Considerando que o art. 3º, II da IN TCE-ES 43/17, define Prestação de Contas Anual (PCA) como sendo o "envio/remessa dos demonstrativos contábeis, dos relatórios de gestão e das demais peças e documentos necessários à constituição da prestação de contas dos responsáveis pelos jurisdicionados referidos no art. 1º desta Instrução Normativa, nos termos do Anexo II, constituindo-se em um processo de contas ordinárias referente a exercício financeiro determinado";

Considerando também o disposto no art.3º, VII da mesma IN, que delimita Unidade Gestora (UG) como sendo "Unidade que realiza atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de controle, cujo titular está sujeito ao envio de remessa de dados [...]";

Considerando ainda as determinações contidas na IN TC 43/2017 e suas alterações, bem como o disposto nos artigos 70 e 74, da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, Lei Complementar nº 621/2012, Resolução TCE-ES nº 227/2011, alterada pela Resolução 257/13, Resolução TCE-ES nº 261/2013, Lei Complementar Municipal nº 23 de 16/08/13 e Instrução Normativa SCI nº 004/2013;

A Controladoria Geral do Município de Linhares, Órgão Central do Controle Interno, no exercício de sua missão institucional e, em cumprimento as suas obrigações legais, apresenta o corrente relatório e parecer.

O documento em comento comporá a Prestação de Contas relativa ao exercício financeiro de 2019 da **UG: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares – IPASLI Fundo Financeiro**, que no exercício de 2019 tinha como representante legal o senhor Jobis Caliman Buffon e atualmente, tem como responsável legal, interino, o senhor Márcio Pimentel Machado.

Ressaltamos que o resultado dos trabalhos limitou-se na verificação e análise dos pontos apresentados no decorrer deste documento.

1. ATRIBUIÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL

Determina a Constituição Federal em seu artigo 31, a Constituição Estadual em seu artigo 29 e 70 e a Lei Orgânica Municipal no artigo 39, que a fiscalização do município seja exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo e, pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da Lei.

O parágrafo único do artigo 2º da Resolução 227 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, de 25 de agosto de 2011, dispõe sobre a obrigatoriedade de instituir e manter sistema de controle interno, bem como as penalidades para os jurisdicionados que se omitirem.

Para assegurar o cumprimento do ordenamento legal, foi criado o Sistema de Controle Interno do Município de Linhares, por meio da Lei Complementar nº 15, de 20 de junho de 2012, atualizada pela Lei Complementar nº 23, de 16 de agosto de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 1473, de 26 de agosto de 2013.

A Controladoria Geral, como órgão central, tem a função de coordenar as atividades de controle interno, sendo esse considerado um processo integrado de métodos, procedimentos e rotinas adotados com a finalidade de fornecer razoável segurança para que os objetivos dos órgãos e entidades da administração pública sejam alcançados, com aceitável confiança.

Os trabalhos da Controladoria Geral do Município - CGM são direcionados à proteção do patrimônio público. A sua execução pode acontecer por meio de orientações aos gestores, acompanhamento e monitoramentos de ações, realização de auditorias internas, exames e avaliação dos registros, aplicação dos recursos públicos, das demonstrações contábeis, do cumprimento das disposições legais e regulamentares, bem como apoio ao sistema de controle interno.

Válido citar algumas atribuições da Controladoria Geral descritas na Lei Municipal nº 23 de 16/08/13, a saber:

- coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle Interno do correspondente Poder ou Órgão, incluindo suas administrações Direta e Indireta, promover a integração operacional e orientar a elaboração dos atos normativos sobre procedimentos de controle;
- apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, supervisionando e auxiliando as unidades executoras no relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado, quanto ao encaminhamento de documentos e informações, atendimento às equipes técnicas, recebimento de diligências, elaboração de respostas, tramitação dos processos e apresentação dos recursos;
- assessorar a administração nos aspectos relacionados com os controles interno e externo e quanto à legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre os mesmos;
- medir e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos de controle interno, através das atividades de auditoria interna a serem realizadas, mediante metodologia e programação próprias, nos diversos sistemas administrativos dos correspondentes Poderes e Órgãos, incluindo suas administrações Direta e Indireta, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles;
- exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal e os estabelecidos nos demais instrumentos legais;
- aferir a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- acompanhar a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária e ao Relatório de Gestão Fiscal, aferindo a consistência das informações constantes de tais documentos;

- participar do processo de planejamento e acompanhar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária;
- manifestar-se, quando solicitado pela administração, acerca da regularidade e legalidade de processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres;
- propor a melhoria ou implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados em todas as atividades da administração pública, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;
- manifestar através de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar as possíveis irregularidades;
- alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente a Tomada de Contas, sob pena de responsabilidade solidária, as ações destinadas a apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem em prejuízo ao erário, praticados por agentes públicos, ou quando não forem prestadas as contas ou, ainda, quando ocorrer desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;
- revisar e emitir parecer sobre os processos de Tomadas de Contas Especiais instauradas pelos poderes e Órgãos, incluindo a suas administrações Direta e Indireta, determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado;
- representar ao TCEES, sob pena de responsabilidade solidária, sobre as irregularidades e ilegalidades identificadas e as medidas adotadas;
- emitir parecer conclusivo sobre as contas anuais prestadas pela administração;
- realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno.

Além das funções acima elencadas, a lei atribuiu à Controladoria Geral do Município o assessoramento às Secretarias e Prefeito Municipal, visando contribuir para a maximização dos resultados na gestão.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CONTROLADORIA GERAL

Atualmente a Controladoria Geral, encontra-se situada no segundo piso do Prédio da Prefeitura, ocupando espaço dividido em duas salas e tem como recursos tecnológicos a disposição: 04 (quatro) computadores, um notebook, uma impressora e uma fragmentadora.

A Lei Municipal nº 3.340/2013, dispõe sobre a organização e estrutura da Unidade Central de Controle Interno do poder executivo e cria cargos efetivos e em comissão para o órgão, conforme os quadros que seguem:

ANEXO I

QUADRO ESPECÍFICO DE CARGOS EM COMISSÃO DA CONTROLADORIA GERAL

CARGO	NÍVEL	Nº DE CARGOS
Controlador Geral do Município	CCS-01	1
Controlador Adjunto	SGM	1
Subcontrolador	CCS-02	3

ANEXO II

QUADRO ESPECÍFICO DOS SERVIDORES DE CARGO EFETIVO DA CONTROLADORIA GERAL

CARGO	CARREIRA	Nº DE CARGOS
Analista de Controle Interno	X	4

É axiomática que a estruturação do controle interno com o provimento de técnicos na carreira é ação inevitável e necessária para a correta constituição do órgão em comento e atendimento da legislação pertinente.

Importa ressaltar que os cargos efetivos ainda estão vagos, entretanto, foi aberto concurso público em meados de dezembro de 2019, por meio do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE, contudo até a presente data o mesmo não foi finalizado, impossibilitando a nomeação dos aprovados.

Diante disso, a Unidade Central de Controle Interno, hodiernamente atua com uma equipe de 03 servidores, conforme quadro de pessoal que segue:

Quantidade	Cargo	Formação
01	Controlador Geral	Ciências Contábeis
01	Servidora efetiva - escriturária	Direito
01	Servidora efetiva - auxiliar de secretaria	Direito

Esclarecemos que a execução das atividades da Unidade Central de Controle Interno no exercício de 2019, foram realizadas pelo quadro de servidores especificados acima, sendo que uma delas ficou em gozo de licença maternidade pelo período de 17/05/2019 até 12/11/2019.

Válido destacar que a partir da Lei Municipal nº 3.675/2017 o Município de Linhares atua com desconcentração administrativa, sendo assim, a Controladoria Geral tem a obrigatoriedade de emitir cerca de 19 (dezenove) RELUCI, (1) RELOCI e 20 (vinte) RELACI, totalizando 40 (quarenta) relatórios a serem encaminhados ao TCE/ES.

3. RELATÓRIO

Observando o que dispõe o art. 74 da Constituição Federal de 1988, esta Unidade de Controle Interno, objetivando apoiar o controle externo e atuando no exercício de sua missão institucional, apresenta o Relatório do Controle Interno, para ao final expedir o seu Parecer Conclusivo.

Diante do exposto até o momento, a Unidade Central de Controle Interno adotou como metodologia de trabalho para emissão dos Relatórios de sua responsabilidade (RELUCI, RELOCI e RELACI), priorizar análise das demonstrações contábeis e demais arquivos da PCA, bem como dos procedimentos da tabela referencial 1 da IN 43/2017 que pudessem ser comprovados por meio de análise documental.

Ressalta-se que, foram utilizados para avaliação abaixo os Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, dentre outras peças, conforme evidenciado a seguir.

3.1 PONTOS DE CONTROLE IN TC 43/2017

O PAAI desta Unidade Central de Controle Interno procurou estabelecer o planejamento das atividades de auditoria para o exercício de 2019, visando definir estratégias e a programação dos trabalhos de auditoria, para dar eficiência, eficácia e efetividade as ações realizadas. As atividades desta Controladoria foram estabelecidas tomando-se como parâmetro os pontos de controle constante na Instrução Normativa TC 43/2017.

Com base na Matriz de Risco foram eleitas as 05 (cinco) Unidades Gestoras que atingiram a maior pontuação na avaliação, considerando a significância, materialidade e vulnerabilidade, sendo elas: Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento,

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

CONTROLADORIA GERAL

RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES – IPASLI FUNDO PREVIDENCIÁRIO

IN TC Nº 43/2017 - ANEXO III-H / RELUCI

EXERCÍCIO DE 2019

Prefeito Municipal
Guerino Luiz Zanon

Presidente no Exercício de 2019
Jobis Caliman Buffon

Presidente Interino e Responsável pelo envio
Márcio Pimentel Machado

Controladora Geral
Arlete de Fátima Nico

Equipe da Controladoria Geral
Danielli dos Santos Pianca
Marilene Ferreira Reis Cavazzana

APRESENTAÇÃO

Considerando que o art. 3º, II da IN TCE-ES 43/17, define Prestação de Contas Anual (PCA) como sendo o "envio/remessa dos demonstrativos contábeis, dos relatórios de gestão e das demais peças e documentos necessários à constituição da prestação de contas dos responsáveis pelos jurisdicionados referidos no art. 1º desta Instrução Normativa, nos termos do Anexo II, constituindo-se em um processo de contas ordinárias referente a exercício financeiro determinado";

Considerando também o disposto no art.3º, VII da mesma IN, que delimita Unidade Gestora (UG) como sendo "Unidade que realiza atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de controle, cujo titular está sujeito ao envio de remessa de dados [...]";

Considerando ainda as determinações contidas na IN TC 43/2017 e suas alterações, bem como o disposto nos artigos 70 e 74, da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, Lei Complementar nº 621/2012, Resolução TCE-ES nº 227/2011, alterada pela Resolução 257/13, Resolução TCE-ES nº 261/2013, Lei Complementar Municipal nº 23 de 16/08/13 e Instrução Normativa SCI nº 004/2013;

A Controladoria Geral do Município de Linhares, Órgão Central do Controle Interno, no exercício de sua missão institucional e, em cumprimento as suas obrigações legais, apresenta o corrente relatório e parecer.

O documento em comento comporá a Prestação de Contas relativa ao exercício financeiro de 2019 da **UG: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares – IPASLI Fundo Previdenciário**, que no exercício de 2019 tinha como representante legal o senhor Jobis Caliman Buffon e atualmente, tem como responsável legal, interino, o senhor Márcio Pimentel Machado.

Ressaltamos que o resultado dos trabalhos limitou-se na verificação e análise dos pontos apresentados no decorrer deste documento.

1. ATRIBUIÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL

Determina a Constituição Federal em seu artigo 31, a Constituição Estadual em seu artigo 29 e 70 e a Lei Orgânica Municipal no artigo 39, que a fiscalização do município seja exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo e, pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da Lei.

O parágrafo único do artigo 2º da Resolução 227 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, de 25 de agosto de 2011, dispõe sobre a obrigatoriedade de instituir e manter sistema de controle interno, bem como as penalidades para os jurisdicionados que se omitirem.

Para assegurar o cumprimento do ordenamento legal, foi criado o Sistema de Controle Interno do Município de Linhares, por meio da Lei Complementar nº 15, de 20 de junho de 2012, atualizada pela Lei Complementar nº 23, de 16 de agosto de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 1473, de 26 de agosto de 2013.

A Controladoria Geral, como órgão central, tem a função de coordenar as atividades de controle interno, sendo esse considerado um processo integrado de métodos, procedimentos e rotinas adotados com a finalidade de fornecer razoável segurança para que os objetivos dos órgãos e entidades da administração pública sejam alcançados, com aceitável confiança.

Os trabalhos da Controladoria Geral do Município - CGM são direcionados à proteção do patrimônio público. A sua execução pode acontecer por meio de orientações aos gestores, acompanhamento e monitoramentos de ações, realização de auditorias internas, exames e avaliação dos registros, aplicação dos recursos públicos, das demonstrações contábeis, do cumprimento das

disposições legais e regulamentares, bem como apoio ao sistema de controle interno.

Válido citar algumas atribuições da Controladoria Geral descritas na Lei Municipal nº 23 de 16/08/13, a saber:

- coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle Interno do correspondente Poder ou Órgão, incluindo suas administrações Direta e Indireta, promover a integração operacional e orientar a elaboração dos atos normativos sobre procedimentos de controle;
- apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, supervisionando e auxiliando as unidades executoras no relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado, quanto ao encaminhamento de documentos e informações, atendimento às equipes técnicas, recebimento de diligências, elaboração de respostas, tramitação dos processos e apresentação dos recursos;
- assessorar a administração nos aspectos relacionados com os controles interno e externo e quanto à legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre os mesmos;
- medir e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos de controle interno, através das atividades de auditoria interna a serem realizadas, mediante metodologia e programação próprias, nos diversos sistemas administrativos dos correspondentes Poderes e Órgãos, incluindo suas administrações Direta e Indireta, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles;
- exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal e os estabelecidos nos demais instrumentos legais;
- aferir a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da Lei de Responsabilidade Fiscal;

- acompanhar a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária e ao Relatório de Gestão Fiscal, aferindo a consistência das informações constantes de tais documentos;
- participar do processo de planejamento e acompanhar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária;
- manifestar-se, quando solicitado pela administração, acerca da regularidade e legalidade de processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres;
- propor a melhoria ou implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados em todas as atividades da administração pública, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;
- manifestar através de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar as possíveis irregularidades;
- alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente a Tomada de Contas, sob pena de responsabilidade solidária, as ações destinadas a apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem em prejuízo ao erário, praticados por agentes públicos, ou quando não forem prestadas as contas ou, ainda, quando ocorrer desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;
- revisar e emitir parecer sobre os processos de Tomadas de Contas Especiais instauradas pelos poderes e Órgãos, incluindo a suas administrações Direta e Indireta, determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado;

- representar ao TCEES, sob pena de responsabilidade solidária, sobre as irregularidades e ilegalidades identificadas e as medidas adotadas;
- emitir parecer conclusivo sobre as contas anuais prestadas pela administração;
- realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno.

Além das funções acima elencadas, a lei atribuiu à Controladoria Geral do Município o assessoramento às Secretarias e Prefeito Municipal, visando contribuir para a maximização dos resultados na gestão.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CONTROLADORIA GERAL

Atualmente a Controladoria Geral, encontra-se situada no segundo piso do Prédio da Prefeitura, ocupando espaço dividido em duas salas e tem como recursos tecnológicos a disposição: 04 (quatro) computadores, um notebook, uma impressora e uma fragmentadora.

A Lei Municipal nº 3.340/2013, dispõe sobre a organização e estrutura da Unidade Central de Controle Interno do poder executivo e cria cargos efetivos e em comissão para o órgão, conforme os quadros que seguem:

ANEXO I

QUADRO ESPECÍFICO DE CARGOS EM COMISSÃO DA CONTROLADORIA GERAL

CARGO	NÍVEL	Nº DE CARGOS
Controlador Geral do Município	CCS-01	1
Controlador Adjunto	SGM	1
Subcontrolador	CCS-02	3

ANEXO II

QUADRO ESPECÍFICO DOS SERVIDORES DE CARGO EFETIVO DA CONTROLADORIA GERAL

CARGO	CARREIRA	Nº DE CARGOS
Analista de Controle Interno	X	4

É axiomática que a estruturação do controle interno com o provimento de técnicos na carreira é ação inevitável e necessária para a correta constituição do órgão em comento e atendimento da legislação pertinente.

Importa ressaltar que os cargos efetivos ainda estão vagos, entretanto, foi aberto concurso público em meados de dezembro de 2019, por meio do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE, contudo até a presente data o mesmo não foi finalizado, impossibilitando a nomeação dos aprovados.

Diante disso, a Unidade Central de Controle Interno, hodiernamente atua com uma equipe de 03 servidores, conforme quadro de pessoal que segue:

Quantidade	Cargo	Formação
01	Controlador Geral	Ciências Contábeis
01	Servidora efetiva - escriturária	Direito
01	Servidora efetiva - auxiliar de secretaria	Direito

Esclarecemos que a execução das atividades da Unidade Central de Controle Interno no exercício de 2019, foram realizadas pelo quadro de servidores especificados acima, sendo que uma delas ficou em gozo de licença maternidade pelo período de 17/05/2019 até 12/11/2019.

Válido destacar que a partir da Lei Municipal nº 3.675/2017 o Município de Linhares atua com desconcentração administrativa, sendo assim, a Controladoria Geral tem a obrigatoriedade de emitir cerca de 19 (dezenove) RELUCI, (1) RELOCI e 20 (vinte) RELACI, totalizando 40 (quarenta) relatórios a serem encaminhados ao TCE/ES.

3. RELATÓRIO

Observando o que dispõe o art. 74 da Constituição Federal de 1988, esta Unidade de Controle Interno, objetivando apoiar o controle externo e atuando no exercício de sua missão institucional, apresenta o Relatório do Controle Interno, para ao final expedir o seu Parecer Conclusivo.

Diante do exposto até o momento, a Unidade Central de Controle Interno adotou como metodologia de trabalho para emissão dos Relatórios de sua responsabilidade (RELUCI, RELOCI e RELACI), priorizar análise das demonstrações contábeis e demais arquivos da PCA, bem como dos procedimentos da tabela referencial 1 da IN 43/2017 que pudessem ser comprovados por meio de análise documental.

Ressalta-se que, foram utilizados para avaliação abaixo os Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, dentre outras peças, conforme evidenciado a seguir.

3.1 PONTOS DE CONTROLE IN TC 43/2017

O PAAI desta Unidade Central de Controle Interno procurou estabelecer o planejamento das atividades de auditoria para o exercício de 2019, visando definir estratégias e a programação dos trabalhos de auditoria, para dar eficiência, eficácia e efetividade as ações realizadas. As atividades desta Controladoria foram estabelecidas tomando-se como parâmetro os pontos de controle constante na Instrução Normativa TC 43/2017.

Com base na Matriz de Risco foram eleitas as 05 (cinco) Unidades Gestoras que atingiram a maior pontuação na avaliação, considerando a significância, materialidade e vulnerabilidade, sendo elas: Secretaria Municipal de Educação,

Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Instituo de Previdência e Assistência aos Servidores de Linhares - IPASLI.

Nesse sentido, nesta Unidade Gestoras foram analisados os seguintes pontos da IN 43/2017:

1. Itens de abordagem prioritária						
Código IN 43/2017	**Objeto**	**Processos/Documentos Administrativos analisados**	**Base Legal**	**Procedimentos**	**Universo do Ponto de Controle**	**Amostra Selecionada**
1.2. Gestão Previdenciária						
1.2.1	Registro por competência- Despesas Previdenciárias Patronais	-	CF/88, Art.40 LRF, ART.69 Lei 8.212/1991. Lei 9.717/1998. Art.1º Lei 2330/2002 Regime de Competência	Verificar se foram realizados os registros contábeis orçamentários e patrimoniais, das despesas com obrigações previdenciárias, decorrentes dos encargos patronais da entidade referente à alíquotas normais e suplementares, observando o regime de competência.	-	-
1.2.6	Registro por competência – Receitas de Contribuições	Balancete contábil do RPPS Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário, no 1º semestre/2019. Processos de folhas de Pagamento da administração direta dos meses de janeiro a junho/2019. Legislação Previdenciária	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Regime de Competência.	Verificar se o RPPS está registrando por competência (variação Patrimonial Aumentativa) as receitas de contribuições previdenciárias, parte patronal, parte do servidor, dos inativos e pensionistas e as decorrentes do plano de amortização.	Balancete contábil do RPPS Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário meses janeiro a junho/2019.	Período referente ao 1º semestre de 2019.
1.2.10	Disponibilidades financeiras - contas específicas	Extratos do mês outubro/2019; Declaração.	LC 101/2000, art. 43, § 1º.	Avaliar se as disponibilidades financeiras do regime próprio de previdência social foram depositadas em contas específicas e distintas do ente público mantenedor. Havendo criação de fundos específicos, avaliar se os recursos estão sendo mantidos e aplicados em seus respectivos fundos.	R$ 283.085646,48	Disponibilidades financeiras do IPASLI, realizadas até o mês de outubro de 2019.
1.2.12	Disponibilidades financeiras – vedações	Extratos do mês outubro/2019; Declaração	LC 101/2000, art. 43, § 2º.	Avaliar se as vedações especificadas no § 2º, do artigo 43, da LRF, foram observadas, quando da aplicação das disponibilidades financeiras do regime próprio de previdência.	R$ 283.085646,48	Disponibilidades financeiras do IPASLI, realizadas até o mês de outubro de 2019.
1.3. Gestão Patrimonial						
1.3.3	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	1. Termo de Verificação das Disponibilidades, extraído do Sistema E&L, do exercício de 2019.	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	Termo de Verificação das Disponibilidades, extraído do Sistema E&L das Unidades Gestoras avaliadas	100%
1.3.4	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	1. Extratos Bancários do Banco de dezembro/2019 das Unidades Gestoras avaliadas. 2. Termo de Verificação de Disponibilidade das Unidades Gestoras avaliadas do exercício de 2019.	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício.	Termo de Verificação das Disponibilidades, extraído do Sistema E&L das Unidades Gestoras avaliadas e Extratos Bancários do Banco de dezembro/2019 das Unidades Gestoras	100%
2. Itens de abordagem complementar						
Código IN 43/2017	**Objeto**	**Processos/Documentos Administrativos analisados**	**Base Legal**	**Procedimentos**	**Universo do Ponto de Controle**	**Amostra Selecionada**
2.2. Gestão fiscal, financeira e orçamentária						
2.2.28	Pagamento de passivos ordem cronológica das exigibilidades	1)Listagem de Pagamento/Banco extraído do sistema E&L. 2)Normas para pagamento de exigibilidades.	Lei 8.666/1993, arts. 5º e 92, c/c CRFB/88, art. 37.	Avaliar se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.	Primeiro semestre de 2019 - janeiro a junho (01/01/2019 a 30/06/2019).	Liquidações e pagamentos, por fonte de recurso, realizados nos meses de janeiro a junho de 2019.

2.5. Gestão Previdenciária						
2.5.2	Base de cálculo de contribuições – RPPS	-	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º.	Verificar a existência de uma base de contribuição regulamentada no ente e se contribuições previdenciárias estão sendo calculadas e retidas respeitando essa base de cálculo.	-	-
2.5.4	Alíquota de Contribuição - Recolhimento	-	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º e 3º.	Verificar se os descontos previdenciários e as contribuições patronais estão obedecendo as alíquotas de contribuição estabelecidas conforme a legislação.	-	-
2.5.13	Orçamento	1) LOA aprovada para o exercício de 2019 (Lei nº 3.813/2019).	Lei 4.320/64 e MCASP	Verificar se no orçamento do RPPS que recebe cobertura de insuficiência financeira para complementação da folha de benefícios possui despesa fixada no mesmo montante correspondente na fonte de recursos do tesouro.	R$ 87.995.300,00	Orçamento consignado para o IPASLI, exercício 2019.
2.5.35	Aplicação dos recursos	1. Termo de Verificação das Disponibilidades, extraído do Sistema E&L, do exercício de 2019	CF/88, artigo 164, § 3º. LC 101, art. 43.	Avaliar se os recursos financeiros do RPPS estão aplicados em instituições oficiais.	Termo de Verificação das Disponibilidades, extraído do Sistema E&L das Unidades Gestoras avaliadas	100%

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação
1.2.1	Ponto de Controle não aplicável a Unidade Gestora		
1.2.6	Não houveram achados na auditoria.	Não foram expedidas proposições e/ou alertas	Encerrado
1.2.10	Não houveram achados na auditoria.	Não foram expedidas proposições e/ou alertas	Encerrado
1.2.12	Não houveram achados na auditoria.	Não foram expedidas proposições e/ou alertas	Encerrado
1.3.3	Não houveram achados na auditoria.	Não foram expedidas proposições e/ou alertas	Encerrado
1.3.4	Não houveram achados na auditoria.	Não foram expedidas proposições e/ou alertas	Encerrado
2.2.28	1) Pagamentos de passivos fora da ordem cronológica; 2) Ausência de regulamentação interna para o controle e a execução de atividades atinentes a demanda em questão; 3) Sistema informatizado E&L possui funcionalidades que precisam ser adaptadas e atualizadas.	- Elaboração de instrumentos legais, de caráter interno Municipal, que definam, por exemplo: conceito de exigibilidade, prazos para atesto e liquidação prioridades de pagamento, justificativas para preterição de ordem, necessidade de transparência da ordem de pagamento dos credores (Resolução Atricon nº 8/14). - Criação de Normas Internas para definir os procedimentos para a execução de atividades relacionadas ao pagamento de passivos em ordem cronológica de exigibilidades; - Melhorias nas funcionalidades do sistema informatizado para auxiliar as Unidades Gestoras, o Controle Interno e a Sociedade no acompanhamento e controle dos pagamentos de passivos.	Encerrado
2.5.2	Ponto de Controle não aplicável a Unidade Gestora		
2.5.4	Ponto de Controle não aplicável a Unidade Gestora		
2.5.13	Não houveram achados na auditoria.	Não foram expedidas proposições e/ou alertas	Encerrado
2.5.35	Não houveram achados na auditoria.	Não foram expedidas proposições e/ou alertas	Encerrado

3.2. GESTÃO PÚBLICA

Ressalta-se que, foram utilizados para avaliação abaixo os Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, dentre outras peças, conforme evidenciado a seguir.

3.2.1. PONTOS DE CONTROLE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Comparativo entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação aos restos a pagar não processados.

Entende-se que o valor da inscrição de restos a pagar não processados do exercício de 2019, informado no Balanço Financeiro, deve ser igual ao total da despesa empenhada, menos o total da despesa liquidada informada no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 01: Restos a Pagar não Processados — **Em R$1,00**

Balanço Financeiro (a)	0,00
Balanço Orçamentário (b)	0,00
Divergência (a-b)	**0,00**

Fonte: BALORC e BALFIN extraídos do sistema E&L em 27/02/2020

Com base nos dados acima referenciados, verifica-se que há conformidade entre os demonstrativos contábeis. Diante disso, não existe necessidade de recomendações.

Comparativo entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação aos restos a pagar processados

Entende-se que o valor da inscrição de restos a pagar processados do exercício de 2019, informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa liquidada, menos o total da despesa paga constante no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 02: Restos a Pagar Processados — **Em R$1,00**

Balanço Financeiro (a)	0,00
Balanço Orçamentário (b)	0,00
Divergência (a-b)	**0,00**

Fonte: BALORC e BALFIN extraídos do sistema E&L em 27/02/2020

Com base nos dados acima referenciados, verifica-se que há conformidade entre os demonstrativos contábeis. Diante disso, não existe necessidade de recomendações.

Comparando o Balanço Financeiro e o Anexo I do Balanço Orçamentário em relação aos restos a pagar não processados pagos no exercício em análise

Entende-se que o valor informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao informado no anexo I do Balanço Orçamentário.

Tabela 03: Restos a Pagar Não Processados Pagos no Exercício	**Em R$1,00**
Balanço Financeiro (a)	0,00
Balanço Orçamentário (b)	0,00
Divergência (a-b)	**0,00**

Fonte: Anexo I do BALORC e BALFIN extraídos do sistema E&L em 27/02/2020

Com base nos dados acima referenciados, verifica-se que há conformidade entre os demonstrativos contábeis. Diante disso, não existe necessidade de recomendações.

Comparando o Balanço Financeiro e o Anexo II do Balanço Orçamentário em relação aos restos a pagar processados pagos no exercício em análise

Entende-se que o valor informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao informado no anexo II do Balanço Orçamentário.

Tabela 04: Restos a Pagar Processados Pagos no Exercício	**Em R$1,00**
Balanço Financeiro (a)	0,00
Balanço Orçamentário (b)	0,00
Divergência (a-b)	**0,00**

Fonte: Anexo II do BALORC e BALFIN extraídos do sistema E&L em 27/02/2020

Com base nos dados acima referenciados, verifica-se que há conformidade entre os demonstrativos contábeis. Diante disso, não existe necessidade de recomendações.

Verificação da execução orçamentária na dotação Reserva de Contingência constante no Balanço Orçamentário

Com base nas informações do Balanço Orçamentário, foi verificado se houve execução da despesa orçamentária na dotação: Reserva de Contingência.

Tabela 05: Execução de despesa na dotação Reserva de Contingência — **Em R$1,00**

Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00

Fonte: BALORC extraído do sistema E&L 27/02/2020

Pelo exposto, verifica-se nesta Unidade Gestora, a ausência de dotação orçamentária de Reserva de Contingência.

Verificação da execução orçamentária na dotação Reserva do RPPS informado no Balanço Orçamentário

Com base nas informações do Balanço Orçamentário, foi verificado se houve execução da despesa orçamentária na dotação: Reserva do RPPS.

Tabela 06: Execução de despesa na dotação Reserva do RPPS — **Em R$1,00**

Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00

Fonte: BALORC extraído do sistema E&L 27/02/2020

Pelo exposto, verifica-se que não foi utilizada dotação para executar despesas.

Comparativo entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à receita orçamentária

Entende-se que o total da receita orçamentária do exercício de 2019, informada no Balanço Financeiro, deve ser igual ao total constante no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 07: Total da Receita Orçamentária	**Em R$1,00**
Balanço Financeiro (a)	15.477.402,34
Balanço Orçamentário (b)	15.477.402,34
Divergência (a-b)	**0,00**

Fonte: BALORC e BALFIN extraídos do sistema E&L em 27/02/2020

Com base nos dados acima referenciados, verifica-se que há conformidade entre os demonstrativos contábeis. Diante disso, não existe necessidade de recomendações.

Comparativo entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à despesa orçamentária

Entende-se que o total da despesa orçamentária do exercício de 2019, informada no Balanço Financeiro, deve ser igual ao valor constante no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 08: Total da Despesa Orçamentária	**Em R$1,00**
Balanço Financeiro (a)	1.203.283,02
Balanço Orçamentário (b)	1.203.283,02
Divergência (a-b)	**0,00**

Fonte: BALORC e BALFIN extraídos do sistema E&L em 27/02/2020

Com base nos dados acima referenciados, verifica-se que há conformidade entre os demonstrativos contábeis. Diante disso, não existe necessidade de recomendações.

Comparativo entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício anterior da conta Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos de Curto Prazo

Entende-se que o saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa mais os Investimentos de Curto Prazo (exercício anterior) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao constante no Balanço Patrimonial (coluna exercício anterior), conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 09: Conta Caixa e Equivalentes de Caixa (**exercício anterior**)	**Em R$1,00**
Balanço Financeiro - caixa e equivalente de caixa (a)	346.531,56
Balanço Financeiro - investimentos de curto prazo (b)	240.783.549,67
Total Balanço Financeiro (c) = a+b	**241.130.081,23**
Balanço Patrimonial - caixa e equivalente de caixa (d)	346.531,56
Balanço Patrimonial - investimentos de curto prazo (e)	240.783.549,67
Total Balanço Patrimonial (f) = d+e	**241.130.081,23**
Divergência (c-f)	**0,00**

Fonte: BALFIN E BALPAT extraídos do Sistema E&L em 27/02/2020

Com base nos dados acima referenciados, verifica-se que há conformidade entre os demonstrativos contábeis. Diante disso, não existe necessidade de recomendações.

Comparativo entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício atual da conta Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos de Curto Prazo

Entende-se que o saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa mais os Investimentos de Curto Prazo do exercício de 2019, informado no Balanço Financeiro, deve ser igual ao constante no Balanço Patrimonial (coluna exercício atual), conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 10: Conta Caixa e Equivalentes de Caixa (**exercício atual**)	Em **R$1,00**
Balanço Financeiro - caixa e equivalente de caixa (a)	6.062.741,39
Balanço Financeiro - investimentos de curto prazo (b)	281.462.593,96
Total Balanço Financeiro (c) = a+b	**287.525.335,35**
Balanço Patrimonial - caixa e equivalente de caixa (d)	6.062.741,39
Balanço Patrimonial - investimentos de curto prazo (e)	281.462.593,96
Total Balanço Patrimonial (f) = d+e	**287.525.335,35**
Divergência (c-f)	**0,00**

Fonte: BALFIN, BALPAT e TVDISP extraídos do Sistema E&L em 27/02/2020

Com base nos dados acima referenciados, verifica-se que há conformidade entre os demonstrativos contábeis. Diante disso, não existe necessidade de recomendações.

Comparativo entre a Demonstração das Variações Patrimoniais e o Balanço Patrimonial em relação ao resultado patrimonial

Entende-se que o resultado patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais deve ser igual ao resultado do exercício no patrimônio líquido do Balanço Patrimonial, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 11: Resultado Patrimonial - **Exercício anterior**	**Em R$1,00**
DVP (a)	(34.913.894,70)
Balanço Patrimonial (b)	(34.913.894,70)
Divergência (a-b)	**0,00**
Tabela 11: Resultado Patrimonial - **Exercício atual**	
DVP (a)	(180.687.789,42)
Balanço Patrimonial (b)	(180.687.789,42)
Divergência (a-b)	**0,00**

Fonte: BALPAT e DEMVAP extraídos do Sistema E&L em 27/02/2020

Com base nos dados acima referenciados, verifica-se que há conformidade entre os demonstrativos contábeis. Diante disso, não existe necessidade de recomendações.

Comparativo entre o Patrimônio Líquido Atual do Balanço Patrimonial em relação ao Patrimônio Líquido do Exercício Anterior e Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas

Entende-se que o patrimônio líquido atual informado no balanço patrimonial deve ser igual ao resultado da soma do patrimônio líquido do exercício anterior do balanço patrimonial com a variação patrimonial aumentativa menos o valor da variação patrimonial, diminutiva ambos do Demonstrativo das Variações Patrimoniais:

Tabela 12: Patrimônio Líquido - Exercício atual

BALPAT - Patrimônio Líquido Exercício Anterior (a)	198.135.420,19
DEMVAP - Variações Patrimoniais Aumentativas Exercício Atual (b)	58.463.400,85
DEMVAP - Variações Patrimoniais Diminutivas Exercício Atual (c)	239.151.190,27
Ajuste de Exercício Anterior (d)	(3.726,70)
Patrimônio Líquido do Exercício Atual (e) = a+b-c+(d)	**17.443.904,07**
BALPAT - Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial (f)	**17.443.904,07**
Divergência = e-f	**0,00**

Fonte: BALPAT e DEMVAP extraídos do Sistema E&L em 27/02/2020

Com base nos dados acima referenciados, verifica-se que há conformidade entre os demonstrativos contábeis. Diante disso, não existe necessidade de recomendações.

Análise entre os totais dos saldos devedores e dos saldos credores

Entende-se que os saldos devedores devem ser iguais aos saldos credores, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 13: Comparativo dos saldos devedores e credores

	Em R$1,00
Saldos Devedores (a) = I + II	**544.121.700,44**
Ativo (BALPAT) - I	304.970.510,17
Variações Patrimoniais Diminutivas (DEMVAP) - II	239.151.190,27
Saldos Credores (b) = III – IV + V	**544.121.700,44**

Passivo (BALPAT) – III	304.970.510,17
Resultado Exercício (DVP) – IV	(180.687.789,42)
Variações Patrimoniais Aumentativas (DEMVAP) - V	58.463.400,85
Divergência (c) = (a) - (b)	**0,00**

Fonte: BALPAT e DEMVAP extraídos do Sistema E&L em 27/02/2020

Pelo exposto verifica-se que não há inconsistência.

Análise da despesa executada em relação à dotação atualizada

Entende-se que o valor da despesa executada no Balanço Orçamentário deve ser menor ou igual à dotação orçamentária atualizada, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 14: Execução da Despesa Orçamentária

	Em R$1,00
Dotação Atualizada (a)	1.623.200,00
Despesa Empenhada (b)	1.203.283,02
Saldo da dotação (a-b)	**419.916,98**

Fonte: BALORC extraído do Sistema E&L em 27/02/2020

Pelo exposto, verifica-se que não houve execução orçamentária da despesa em valores superiores à dotação atualizada.

3.2.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

No exercício de 2019, o Instituto de Previdência e Assistência do Município de Linhares – Fundo Previdenciário arrecadou receitas e realizou despesas, com base na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal 3.813/2019), nos seguintes montantes:

Arrecadação do Exercício

Tabela15: Arrecadação do Exercício

Em R$ 1,00

Regime de previdência	Prevista	Arrecadada
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	14.585.300,00	15.343.056,08
Receita Patrimonial	29.720.000,00	0,00
Outras Receitas Correntes	590.000,00	134.346,26
Totais	**44.895.300,00**	**15.477.402,34**

Fonte: BALORC e BALEXO IPASLI Fundo Previdenciário- Extraído do Sistema E&L em 27/02/2020.

Despesas do Exercício

No tocante as despesas, foram executados os seguintes valores no decorrer do exercício financeiro:

Tabela 16: Despesas do Exercício

Em R$ 1,00

Despesas/ Função de Governo	Fundo Previdenciário
Créditos Iniciais aprovados na LOA	**41.366.340,00**
Créditos Adicionais – Suplementares	1.420.000,00
Créditos Adicionais – Especiais	21.000,00
Movimentações de Créditos	3.868.000,41
Dotação Atualizada	38.939.339,59
Total da Despesa Empenhada	1.203.283,02
Total da Despesa Liquidada	1.203.283,02
Total da Despesa Paga	1.203.283,02

Fonte: Tabela dos Créditos Adicionais, BALORC e BALEXO do IPASLI Fundo Previdenciário, extraídos do Sistema E&L em 27/02/2020.

Apuração do Resultado Orçamentário da entidade

No confronto das receitas arrecadadas e as despesas empenhadas no exercício, o RPPS apresentou Superávit no valor de R$ 14.274.119,32 (quatorze milhões duzentos e setenta e quatro mil cento e dezenove reais e trinta e dois centavos).

Tabela 17: Apuração do Resultado Orçamentário da entidade

Receitas Arrecadadas	Despesas Empenhadas
R$ 15.477.402,34	R$ 1.203.283,02
Déficit: R$ 0,00	Superávit 14.274.119,32
Total Geral: R$ 15.477.402,34	Total Geral: R$ 15.477.402,34

Fonte: BALORC IPASLI Fundo Previdenciário - Extraído do Sistema E&L em 27/02/2020.

3.2.3 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Disponibilidades Financeiras/Investimentos Temporários

Com base na análise do balanço financeiro e termo de verificação das disponibilidades, notou-se que as disponibilidades do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Linhares Fundo Previdenciário, totalizaram, em 31/12/2019, **R$ 287.525.335,35** (duzentos e oitenta e sete milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos) e os valores foram depositados em instituições financeiras oficiais.

Tabela 18: Disponibilidades Financeiras/Investimentos Temporários **Em R$ 1,00**

Banco	Agência	Conta	Tipo da Conta	Fonte de Recurso	Saldo Contábil (a)	Saldo Bancário - Extrato Bancário	Saldo Bancário Conciliado (b)	Diferença (b-a)
1	478-2	25667-6	C	14100000000	R$ 2.580,76	R$ 2.580,76	R$ 2.580,76	R$ -
1	478-2	25667-6 - A2	FIRFR	14100000000	R$ 28.764.818,65	R$ 28.764.818,65	R$ 28.764.818,65	R$ -
1	478-2	25667-6 - A1	FIRFR IMA/IDKA	14100000000	R$ 15.275.965,88	R$ 15.275.965,88	R$ 15.275.965,88	R$ -
1	478-2	25667-6 - A4	FITT	14100000000	R$ 11.195.716,22	R$ 11.195.716,22	R$ 11.195.716,22	R$ -
1	478-2	25667-6 - A3	FITT	14100000000	R$ 3.980.462,16	R$ 3.980.462,16	R$ 3.980.462,16	R$ -
1	478-2	25667-6 - A4	FITT	14100000000	R$ 8.763.916,11	R$ 8.763.916,11	R$ 8.763.916,11	R$ -
1	478-2	25667-6 - A6	FITT	14100000000	R$ 6.135.672,53	R$ 6.135.672,53	R$ 6.135.672,53	R$ -
1	478-2	25667-6 - A7	FITT	14100000000	R$ 5.989.045,74	R$ 5.989.045,74	R$ 5.989.045,74	R$ -
1	478-2	800147	C	14100000000	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1	478-2	800147	FIRFR IMA/IDKA	14100000000	R$ 1.515.648,63	R$ 1.515.648,63	R$ 1.515.648,63	R$ -
1	478-2	800147 - A	FITT	14100000000	R$ 2.545.707,21	R$ 2.545.707,21	R$ 2.545.707,21	R$ -
1	478-2	800147 - A2	FITT	14100000000	R$ 2.878.650,45	R$ 2.878.650,45	R$ 2.878.650,45	R$ -
21	124	10.377.034	C	14100000000	R$ 11.184,02	R$ 11.184,02	R$ 11.184,02	R$ -
21	124	10377034 - A1	FIRFR	14100000000	R$ 16.386.228,98	R$ 16.386.228,98	R$ 16.386.228,98	R$ -
21	124	10377034 - A3	FIRFR	14100000000	R$ 18.726.507,76	R$ 18.726.507,76	R$ 18.726.507,76	R$ -
21	124	10377034 - A2	FITT	14100000000	R$ 16.755.383,69	R$ 16.755.383,69	R$ 16.755.383,69	R$ -
21	124	10377034 - A5	FITT	14100000000	R$ 14.653.621,84	R$ 14.653.621,84	R$ 14.653.621,84	R$ -
21	124	10377034 - A2	FIM	14100000000	R$ 2.363.310,22	R$ 2.363.310,22	R$ 2.363.310,22	R$ -
21	124	28.958.635	C	14100000000	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
21	124	28958635 - A3	AFLI	14100000000	R$ 4.086.744,05	R$ 4.086.744,05	R$ 4.086.744,05	R$ -
21	124	28958635 - A1	FITT	14100000000	R$ 6.830.208,78	R$ 6.830.208,78	R$ 6.830.208,78	R$ -
21	124	28958635 - A2	FITT	14100000000	R$ 18.318.322,15	R$ 18.318.322,15	R$ 18.318.322,15	R$ -
21	124	28958635 - A4	FITT	14100000000	R$ 1.950.212,35	R$ 1.950.212,35	R$ 1.950.212,35	R$ -
104	555	29-6	C	14100000000	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
104	555	29-6 - A2	FIRFR	14100000000	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
104	555	29-6 - A1	FITT	14100000000	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
104	555	29-6 - A3	FITT	14100000000	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
104	555	29-6 - A4	FITT	14100000000	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
104	555	5-9	C	14100000000	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
104	555	5-9 - A2	FIRFR	14100000000	R$ 11.812.754,60	R$ 11.812.754,60	R$ 11.812.754,60	R$ -
104	555	5-9 - A3	FIRFR	14100000000	R$ 1.114.295,66	R$ 1.114.295,66	R$ 1.114.295,66	R$ -
104	555	5-9 - A7	FITT	14100000000	R$ 25.714.143,56	R$ 25.714.143,56	R$ 25.714.143,56	R$ -
104	555	5-9 - A8	FITT	14100000000	R$ 9.108.600,54	R$ 9.108.600,54	R$ 9.108.600,54	R$ -
104	555	5-9 - A9	FITT	14100000000	R$ 8.868.494,55	R$ 8.868.494,55	R$ 8.868.494,55	R$ -
104	555	5-9 - A1	FITT	14100000000	R$ 13.987.394,48	R$ 13.987.394,48	R$ 13.987.394,48	R$ -
104	555	5-9 - A4	FITT	14100000000	R$ 2.120.681,63	R$ 2.120.681,63	R$ 2.120.681,63	R$ -
104	555	5-9 - A6	FITT	14100000000	R$ 1.219.557,81	R$ 1.219.557,81	R$ 1.219.557,81	R$ -
104	555	5-9 - A5	FIA	14100000000	R$ 3.450.361,52	R$ 3.450.361,52	R$ 3.450.361,52	R$ -
104	555	710080	C	14100000000	R$ 36,50	R$ -	R$ -	R$ 36,50
104	555	710080 - A-1	FITT	14100000000	R$ 16.280.348,91	R$ 16.280.348,91	R$ 16.280.348,91	R$ -
104	555	710080 - A2	AFLI	14100000000	R$ 1.962.196,06	R$ 1.962.196,06	R$ 1.962.196,06	R$ -
104	555	710048	C	14100000000	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
104	555	710048 - A-1	FITT	14100000000	R$ 277.739,54	R$ 277.739,54	R$ 277.739,54	R$ -
104	555	710048 - A-3	FITT	14100000000	R$ 813.094,93	R$ 813.094,93	R$ 813.094,93	R$ -
104	555	710048 - A-4	FITT	14100000000	R$ 838.904,95	R$ 838.904,95	R$ 838.904,95	R$ -
104	555	710048 - A-5	FITT	14100000000	R$ 84.820,51	R$ 84.820,51	R$ 84.820,51	R$ -
104	555	710048 - A2	FIM	14100000000	R$ 2.742.001,42	R$ 2.742.001,42	R$ 2.742.001,42	R$ -
TOTAL					**R$ 287.525.335,35**	**R$ 287.525.298,85**	**R$ 287.525.298,85**	**R$ 36,50**

Fonte: BALFIN e TVDISP IPASLI Fundo Previdenciário - Extraído do Sistema E&L em 29/03/2019.

A diferença apurada de R$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos), entre o valor contábil e o de extratos bancários, refere-se a uma taxa de cadastro debitada na conta bancária do RPPS, porém não contabilizada até 31/12/2019, ficando pendente em conciliação bancária a contabilizar em 2020.

Análise dos valores apresentados no TVDISP e BALPAT Disponibilidades

Entende-se que o valor apresentado no BALPAT Disponibilidades deve considerar o valor disponível no saldo contábil (TVDISP) menos o valor constante da dívida flutuante.

Tabela 19: Disponibilidade — **Em R$1,00**

Valor TDVISP (saldo contábil) (a)	287.525.335,35
Restos a Pagar Processados e/ou não Processados (b)	1.307,26
Outras Dívidas (c)	0,00
Créditos a Receber (d)	0,00
Valor BALPAT Disponibilidade (e)	287.524.028,09
Total f = (a-b-c+d)	287.524.028,09
Diferença = e-f	**0,00**

Fonte: BALPAT Disponibilidade, TVDISP, Demonstrativo de Créditos a Receber e Dívida Flutuante extraído do Sistema E&L em 20/02/2020

Síntese do Balanço Financeiro

Em análise se as disponibilidades financeiras do regime próprio de previdência social foram depositadas em contas específicas do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Linhares Fundo Previdenciário. Segue a síntese do Balanço Financeiro:

Tabela 19**: Síntese do Balanço Financeiro* — ***Em R$ 1,00

Descrição	No Exercício
(a) Saldo Financeiro para o Exercício Seguinte	287.525.335,35
(b) Saldo Financeiro do Exercício Anterior	241.130.081,23
(c) Geração de caixa no exercício (a) – (b)	**46.395.254,12**
(d) Decorrentes da execução orçamentária (g) – (h)	**14.274.119,32**
(g) Receita Arrecadada	15.477.402,34
(h) Despesa Empenhada	1.203.283,02
(e) Decorrente de Interferências Financeiras (i) – (j)	**(3.936.053,30)**
(i) Transferências Financeiras Recebidas	22.000,00
(j) Transferências Financeiras Concedidas	3.958.053,30
Descrição	**No Exercício**
(f) Decorrente da Movimentação Extra Orçamentária (l) – (m)	**36.057.188,10**
(l) Ingressos	41.129.698,01
(m) Desembolsos	5.072.509,91
Resultado Financeiro do Exercício (d) + (e) + (f)	**46.395.254,12**

Fonte: BALFIN do IPASLI Fundo Previdenciário - Extraído do Sistema E&L em 27/02/2020.

Resultado das Aplicações Financeiras no Exercício

No exercício financeiro de 2019, não foram contabilizados orçamentariamente rendimentos de aplicação financeira.

Tabela 20**: Resultado das Aplicações Financeiras no Exercício* — ***Em R$ 1,00

Regime de previdência	Fundo Previdenciário
Rendimentos das Aplicações Financeiras	0,00
(-) Perdas nas Aplicações Financeiras	0,00
Resultado dos Investimentos no exercício	0,00

Fonte: BALVER e DEMVAP IPASLI Fundo Previdenciário - Extraído do Sistema E&L em 27/02/2020.

Nota-se que os rendimentos de aplicação estão sendo contabilizados na conta perdas e ganhos

Recursos Acumulados

Os recursos acumulados do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Linhares – Fundo Previdenciário, que se encontram aplicados no mercado financeiro, sofreram aumento no montante de R$ 40.679.044,29 (quarenta milhões seiscentos e setenta e nove mil quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

Tabela 21: *Recursos Acumulados – IPASLI* ***Em R$ 1,00***

Regime de previdência	Fundo Consolidado
(a) Valor Total dos Investimentos no exercício	281.462.593,96
(b) Valor Total dos Investimentos no exercício anterior	240.783.549,67
(c) = (a) – (b) Resultado dos Investimentos no exercício	40.679.044,29

Fonte: BALVER Conta 114110000000, referente ao exercício de 2019 IPASLI Fundo Previdenciário - Extraído do Sistema E&L em 29/03/2019.

4. PARECER CONCLUSIVO

Esta Controladoria Geral realizou auditorias com base no Plano de Anual de Auditoria Interna - PAAI, que estabeleceu o planejamento das atividades, baseado no Curso de Transparência e Controle Interno (Teoria e Prática), oferecido no Encontro Regional de Orientação Técnica – Juris 2018 e no Juris 2019.

A seleção foi baseada no resultado apurado na avaliação de risco, considerando a significância, materialidade, vulnerabilidade e capacidade operacional desta Controladoria. Dessa forma, o processo de escolha foi pautado em consonância com os princípios da objetividade e impessoalidade. Foram eleitas as 05 (cinco) Unidades Gestoras que atingiram a maior pontuação na avaliação de Risco, sendo elas Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, Secretaria Municipal de Obras, e IPASLI.

Diante do informado, frisamos que foram examinados os pontos indicados neste relatório, referente à prestação de contas anual do exercício de 2019, da **Unidade Gestora: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares – IPASLI Fundo Previdenciário**, que tinha como ordenador de despesa no exercício de 2019 o senhor Jobis Caliman Buffon, e atualmente tem como responsável legal, interino, o senhor Márcio Pimentel Machado, com o objetivo de:

I - comprovar e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Ressaltamos que com a desconcentração administrativa, decorrente da Lei Municipal nº 3.675/2017, esta Controladoria tem a obrigatoriedade de

apresentar 19 (dezenove) RELUCI, (1) RELOCI e 20 (vinte) RELACI, totalizando 40 (quarenta) relatórios a serem encaminhados ao TCE/ES.

Considerando o escopo das avaliações apresentadas neste documento, informamos que não constatamos irregularidades, por isso em nossa opinião as demonstrações e demais relatórios contábeis que foram analisados, representam de forma **REGULAR** a posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício a que se refere.

Linhares/ES, 29 de maio de 2020.

ARLETE DE FATIMA NICO:90446488704 Assinado de forma digital por ARLETE DE FATIMA NICO:90446488704 Dados: 2020.06.01 09:21:42 -03'00'

ARLETE DE FÁTIMA NICO
Controladora Geral
CRC/ES 5009/O

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES – IPASLI

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE CONTROLE INTERNO

JULHO/2020

Prefeito Municipal
Guerino Luiz Zanon

Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares – IPASLI
Márcio Pimentel Machado - Interino

Controladora Geral
Arlete de Fátima Nico

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATÓRO DE CONTROLE INTERNO – IPASLI /PRÓ-GESTÃO EXPEDIDO EM MARÇO DE 2020

Trata-se do Relatório Complementar desta Controladoria Geral, em atenção ao OFÍCIO/IPASLI nº 254/2020, de 10/07/2020, por meio do qual informou o resultado da Auditoria realizada pelo Instituto de Desenvolvimento e Gestão Empresarial, para a Certificação do Pró-Gestão.

Tem-se que o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares – IPASLI, informou a esta Controladoria Geral sobre a adesão ao Nível I do Pró-Gestão, por meio do OFÍCI/IPASLI Nº 15/2020.

Nesse mesmo documento solicitou, para fins de cumprimento com o previsto no Manual do Pró-Gestão, a apresentação de Relatório do Controle Interno, com o objetivo avaliar a conformidade dos processos com as áreas mapeadas e manualizadas.

Diante do requerimento supramencionado foi expedido em março de 2020 o Relatório do Controle Interno.

Válido ressaltar que foram avaliados processos do segundo semestre de 2019 e primeiro de 2020, encaminhados pelo IPASLI, com a finalidade de correlacionar e verificar as ações dispostas nos mesmos e as diretrizes traçadas no mapeamento e na manualização apresentados no Manual 1 – Processo de Concessão de Aposentadoria e Manual 1 – Processo de Concessão de Pensão por Morte.

A fim de justificar as ponderações realizadas pelo senhor Auditor Paulo Lucas, do Instituto de Desenvolvimento e Gestão Empresarial, no que tange ao Relatório do Controle Interno, informamos que não houve relatório semestral deste órgão atestando a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas pelo IPASLI, por se tratar do primeiro documento expedido nesses termos, e que resultou em recomendações face as análises realizadas.

Nesse direcionamento, ao que ficou evidente até o momento e que a Controladoria Geral pode inferir e atestar é que as áreas mapeadas e manualizadas a partir das diretrizes previstas no Manual 1 – Processo de Concessão de Aposentadoria e Manual 1 – Processo de Concessão de Pensão por Morte, estão em fase de implantação.

Diante do exposto, a Controladoria Geral, expedirá novo Relatório de Controle Interno, com a finalidade de avaliar a conformidade desses procedimentos a partir de janeiro de 2021, com base nos documentos relacionados ao segundo semestre de 2020.

ARLETE DE FÁTIMA NICO
Controladora Geral
CRC/ES 5009/O